



Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se, pelas dezasseis horas e quarenta minutos, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Setúbal.

A reunião foi presidida pela Sra. Presidente da Câmara, Maria das Dores Marques Banheiro Meira e na mesma estiveram presentes os Srs. Vereadores, Maria do Carmo Pato Tiago (SET-V25), Fernando Miguel Catarino José (PS), António Carlos Almeida Cachaço (CH), Paulo Manuel Maia da Silva (SET-V25), Joel Alexandre Neves Marques (PS), Nuno Miguel Rodrigues Barradas Costa (CDU), Patrícia Alexandra das Dores Paz Rodrigues (PS), Edgar Alberto Cardim de Jesus (CH), Bruno Miguel de Almeida Russo (SET-V25) e Ana José Manita Vaz de Carvalho (PS).

Secretariou a reunião o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, António Manuel Palhas de Jesus Pereira de acordo com n.º 3 do Artigo 24.º do Regulamento da Organização de Serviços em vigor.

A Ordem de Trabalhos da reunião foi entregue a todos os membros, nos termos do n.º 2 do Artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro, e consta em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 1.

Ordem de Trabalhos

- A) Período de Antes da Ordem do Dia**
 - 1. Informações à Câmara (eventual apresentação)**
 - 2. Assuntos diversos de interesse para a autarquia**
 - 3. Apresentação de saudações, recomendações, votos de louvor, votos de pesar e moções.**
- B) Período da Ordem do Dia**
 - 1. Projeto da Ata n.º 40/2026 – Proposta n.º 14/2026 – GAP – Acordo sobre a implementação de redução tarifária de todas as modalidades de Passe Navegante Municipais de Setúbal para os respetivos residentes**
 - 2. Deliberação n.º 41/2026 – Proposta n.º 15/2026 – GAP – Celebração de Adenda ao Contrato de Empréstimo Ref.ª 2595/000880/691, entre o Município de Setúbal e a Caixa Geral de Depósitos, S.A., no montante de 5.000.000€, para financiamento de obras do PPI 2025-2029 dos SMS**
 - 3. Deliberação n.º 42/2026 – Proposta n.º 11/2026 – DURB/DIPU/GASIG – Composição da Comissão Municipal de Toponímia - 2025-2029**
 - 4. Deliberação n.º 43/2026 – Proposta n.º 12/2026 – DURB/DIMOT – Sinalização de paragem e estacionamento proibidos, na Rua Alferes Pinto Vidigal**
 - 5. Deliberação n.º 44/2026 – Proposta n.º 08/2026 – DOM/DIHAB – Alteração do contrato de arrendamento apoiado – Instrução técnica PRR n.º 1/2025 sobre as obrigações de comunicação complementares - Apoio financeiro do PRR e da União Europeia**
 - 6. Deliberação n.º 45/2026 – Proposta n.º 09/2026 – DOM/DIHAB – Aplicação de renda máxima nos contratos de arrendamento apoiado**
 - 7. Deliberação n.º 46/2026 – Proposta n.º 10/2026 – DOM/DIHAB – Atualização do valor mínimo de renda nos contratos de arrendamento apoiado**

8. **Deliberação n.º 47/2026 – Proposta n.º 10/2026 – DAF/DICOR – Início dos procedimentos de revisão do Regulamento e Tabela de Taxas e do Regulamento e Tabela de Preços do Município de Setúbal**
9. **Deliberação n.º 48/2026 – Proposta n.º 03/2026 – DRH – 12.ª Alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais**
10. **Deliberação n.º 49/2026 – Proposta n.º 01/2026 – DASU – Projeto de Regulamento Municipal da Iniciativa de Mecenato Ambiental “Árvores com Nome”**
11. **Deliberação n.º 50/2026 – Proposta n.º 02/2026 – CDU – Implementação de Intérprete de Língua Gestual Portuguesa nas Sessões dos Órgãos Autárquicos**

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – Informações à Câmara (Eventual apresentação)

- a) Foi dado conhecimento da listagem relativa aos despachos proferidos no âmbito do Gabinete de Apoio à Presidência (GAP), conforme documento anexo registado sob o n.º 2;
- b) Foi dado conhecimento da listagem relativa ao despacho proferido no âmbito do Departamento de Educação e Bibliotecas (DEB), conforme documento anexo registado sob o n.º 3;
- c) Foi dado conhecimento das listagens relativas aos despachos proferidos no âmbito do Departamento de Recurso Humanos (DRH), conforme documento anexo registado sob o n.º 4;

2 – Assuntos diversos de interesse para a autarquia

Sra. Presidente – Cumprimentou os Senhores Vereadores, os representantes da comunicação social, os munícipes presentes, bem como os dirigentes da Câmara Municipal, tendo igualmente dirigido cumprimentos a todos os que acompanhavam a reunião a partir das suas casas.

De seguida, declarou iniciada a reunião ordinária do dia 4 de fevereiro e solicitou aos Senhores Vereadores que, caso dispusessem de informações relativas à atividade do Município ou de quaisquer outros assuntos que entendessem dever apresentar, fizessem o favor de pedir a palavra.

Sr. Vereador Joel Marques – Agradeceu e cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município, os representantes da comunicação social e o público que acompanhava a reunião através da transmissão online.

Referiu que, nos últimos dias, se tinham verificado condições de mau tempo que provocaram danos em várias zonas do país, sobretudo na região Centro, mas também no concelho. Nesse sentido, solicitou um ponto de situação relativamente aos danos causados e às intervenções efetuadas, quer pelo Município quer pela Proteção Civil Municipal.

Acrescentou ainda que, na última reunião de Câmara, tinha sido colocada uma questão relativa à Rua Padre Américo Faria, na zona do Faralhão, onde existiria um problema

relacionado com valas de escoamento de águas pluviais que alegadamente teriam sido aterradas de forma indevida. Assim, questionou se existia já mais alguma informação sobre essa situação, designadamente se a mesma tinha sido regularizada pelo Município ou se tinha sido identificado algum aterro indevido.

Sublinhou que, a confirmar-se tal situação, esta poderia ter provocado constrangimentos adicionais, sobretudo tendo em conta o período de precipitação intensa que se tem verificado e a previsão de continuidade de chuva e tempestade nos próximos dias, considerando, por isso, importante conhecer o ponto de situação relativamente à referida rua.

Sr. Vereador Paulo Maia – Cumprimentou todos os presentes, bem como os munícipes que acompanhavam a reunião a partir das suas casas e os técnicos do Município. Agradeceu ainda ao Senhor Vereador Joel pela iniciativa de trazer à reunião a questão relacionada com a recente situação de intempérie que afetou o concelho.

Referiu que apresentava uma intervenção sobre esta matéria, na medida em que havia sido elaborado um relatório relativo aos efeitos da intempérie no concelho, considerando o Executivo importante que essa informação fosse partilhada e registada em reunião de Câmara, explicando de forma clara aquilo que o Município e os serviços enfrentaram durante esse período.

Informou que a intervenção se baseava no relatório relativo à ocorrência associada à depressão “Kristin”, elaborado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil e Bombeiros de Setúbal, o qual visava registar, de forma objetiva e transparente, a atuação do Município e dos diversos agentes de proteção civil perante um fenómeno meteorológico adverso e de natureza excecional.

Explicou que a referida depressão, caracterizada por um processo de ciclogénese explosiva, foi identificada e acompanhada desde uma fase inicial através da informação disponibilizada pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera e dos avisos emitidos pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. Na sequência dessa informação, o Município de Setúbal ativou atempadamente os seus mecanismos de monitorização, articulação e alerta.

Acrescentou que, desde o dia 27 de janeiro, o Serviço Municipal de Proteção Civil e Bombeiros de Setúbal manteve contacto permanente com o Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil da Península de Setúbal, com os corpos de bombeiros do concelho, com as juntas de freguesia e com os restantes agentes de proteção civil implantados no território, assegurando a difusão de informação, a prontidão operacional e a necessária coordenação institucional.

Referiu ainda que, durante o período crítico do evento, foram registadas 308 ocorrências, das quais 234 foram analisadas, com particular incidência em situações de queda ou risco de queda de árvores, danos em estruturas edificadas, perturbações nas redes elétricas e constrangimentos à circulação rodoviária. Salientou que estas ocorrências exigiram uma resposta contínua, coordenada e tecnicamente exigente.

Sublinhou, neste contexto, o papel desempenhado pelos diversos agentes de proteção civil envolvidos, nomeadamente os Corpos de Bombeiros de Setúbal — Sapadores e Voluntários —, o Serviço Municipal de Proteção Civil e Bombeiros de Setúbal, as forças de segurança, designadamente a PSP e a GNR, os serviços operacionais da Câmara Municipal, os Serviços Municipalizados e as juntas de freguesia.

Destacou que a resposta municipal assentou numa lógica de proximidade ao território, de conhecimento local e de capacidade de decisão rápida, permitindo minimizar os impactos do

fenómeno, garantir a segurança das populações e assegurar, tanto quanto possível, o funcionamento dos serviços essenciais.

Considerou igualmente relevante sublinhar o acompanhamento político e institucional realizado no terreno, destacando a presença da Senhora Presidente da Câmara Municipal, acompanhada por membros do Executivo e por técnicos dos serviços, numa lógica de liderança próxima e responsável.

Acrescentou ainda que importava destacar o papel desempenhado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal enquanto Presidente da Comissão Distrital de Proteção Civil de Setúbal, função que permitiu um acompanhamento direto e permanente da situação particularmente difícil vivida no concelho vizinho de Alcácer do Sal, posteriormente integrado na lista de concelhos em situação de calamidade decidida pelo Governo, no contexto das cheias do rio Sado, assegurando a articulação distrital, o apoio institucional e a coordenação entre municípios, num quadro de elevada exigência para todo o sistema de proteção civil.

Referiu que é em momentos desta natureza que a identidade coletiva é posta à prova, afirmando que Setúbal se demonstrou uma cidade resiliente. Saliu que a resiliência não se constrói apenas com vontade, mas também com estratégia e capacidade, sublinhando que se vive atualmente um tempo em que as situações de catástrofe tendem a ocorrer com maior frequência e complexidade, não sendo possível enfrentar os desafios do futuro com as ferramentas do passado.

Nesse sentido, afirmou ser necessário estar preparado, o que implica dispor de meios mais robustos e diferenciados, assumindo o compromisso de reforçar o investimento na área da proteção civil, no sentido de garantir uma proteção civil moderna, capacitada e preparada do ponto de vista multidisciplinar, capaz de assegurar a segurança de todos os setubalenses e azeitonenses.

Sublinhou, contudo, que nenhuma estratégia estará completa se for desenvolvida de forma isolada, referindo que a eficácia da resposta futura depende cada vez mais do trabalho em rede com outros municípios e com as comunidades intermunicipais em que o concelho se insere, sendo na articulação regional e na partilha de recursos que reside uma parte essencial da capacidade de resposta coletiva.

Concluiu afirmando que é na articulação regional e na partilha de recursos que reside a verdadeira força coletiva. Referiu que, com esta visão integrada, pretendia deixar registado em ata que, perante os cidadãos de Setúbal e de Azeitão, o Município esteve presente, Setúbal respondeu e esteve à altura das circunstâncias, demonstrando, uma vez mais, no período em análise, que o poder local é decisivo quando a adversidade se instala.

Antes de terminar a intervenção, expressou uma palavra de profunda solidariedade para com os municípios e todos os cidadãos afetados por estas ocorrências.

Sra. Vereadora Patrícia Paz – Cumprimentou todos os presentes, bem como os que acompanhavam a reunião através da transmissão online.

Referiu que, no mês de novembro, tinha sensibilizado a Senhora Presidente para a situação das salas de ensino estruturado que se encontravam por equipar, destinadas a dar resposta a alunos com Perturbações do Espectro do Autismo, solicitando informação sobre eventuais desenvolvimentos e sobre o ponto de situação relativamente a essa matéria.

Deu ainda nota de que havia sido contactado por um grupo de munícipes que, na sequência da depressão “Kristin”, reportou uma situação ainda por resolver relativa à queda de duas árvores de grande porte, provenientes do imóvel localizado no n.º 7 da Rua António Joaquim Henriques, as quais tombaram sobre os edifícios sitos nos números 12 e 14 da mesma rua.

Acrescentou que, decorridos mais de seis dias após o sucedido, os munícipes informaram que a situação se mantinha sem resolução, permanecendo no local as árvores caídas, bem como cabos de infraestruturas danificados, sem que tivesse sido efetuada intervenção eficaz por parte dos serviços competentes.

Referiu que os munícipes afetados solicitaram a intervenção urgente das entidades competentes, em matéria de proteção civil, avaliação das condições de segurança pública e manutenção do espaço urbano, com vista à eliminação do perigo existente e à reposição das condições mínimas de segurança no local.

Sr. Vereador Nuno Costa – Cumprimentou todos os presentes, nomeadamente a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos municipais, os representantes da comunicação social e o público que acompanhava a reunião através dos meios digitais.

Referiu que a CDU pretendia colocar algumas questões, sendo a primeira relativa aos vendedores da Praia da Saúde. Observou que foi do conhecimento público que alguns não viram renovadas as suas licenças, situação que não compreendem e que consideram desnecessária, pelo que pretendiam obter esclarecimentos, designadamente quanto às razões que estiveram na origem dessa decisão, quais os vendedores afetados e qual o critério adotado — se abrange todos ou apenas alguns.

Acrescentou que, na sessão anterior, tinha sido abordada a questão da Polícia Municipal e da perceção de segurança, entendendo que a cidade beneficia da sua vivência e dinamismo, para o qual contribuem também estes vendedores, pelo que a decisão não lhes parece inteiramente compreensível, pretendendo, contudo, saber se a mesma se mantém e quais os respetivos fundamentos.

A segunda questão apresentada dizia respeito aos protocolos e contratos interadministrativos de transferência de competências com as juntas de freguesia. Referiu que a matéria constava da ordem de trabalhos da sessão anterior, tendo sido retirada, e não se encontrava na presente reunião, pretendendo, por isso, saber qual o ponto de situação.

Acrescentou que, relativamente aos textos a que tiveram acesso, independentemente de não terem sido discutidos, gostaria de salientar que os mesmos parecem remeter para o enquadramento anterior, quando as competências eram delegadas pelo Município, sendo que, entretanto, no último mandato, ocorreu o processo de transferência de competências, passando estas a ter natureza própria, deixando de assumir o regime de competências delegadas e adquirindo natureza concorrencial.

As competências referidas pertencem atualmente à esfera de decisão própria das freguesias, encontrando-se hoje matérias como escolas, jardins e limpeza no âmbito das respetivas atribuições. Assim, não existe, nesse domínio, qualquer tutela de mérito por parte do Município, cabendo às freguesias prestar contas do seu trabalho perante a respetiva Assembleia de Freguesia e perante os fregueses.

Esclareceu que fez esta referência por considerar tratar-se de uma transformação profunda do quadro legal, sublinhando que a Lei n.º 50/2018, e sobretudo a Lei n.º 57/2019, introduziram um novo enquadramento que visa equilibrar as negociações e as relações entre os órgãos do poder local, designadamente entre o Município e as freguesias. Referiu que foi nesse espírito de equilíbrio que se operou a transição ocorrida no mandato anterior a 2021.

Acrescentou que não pretendia, no momento, aprofundar a discussão da matéria, uma vez que tal será objeto de debate próprio em sessão futura, designadamente no que respeita a timings e demais aspetos associados, limitando-se a salientar o enquadramento legal.

Esclareceu ainda que não estava a referir valores, meios ou quaisquer negociações concretas, mas sim o espírito subjacente aos documentos em análise, podendo os mesmos incorporar essa lógica de equilíbrio.

Destacou que a lei contém mecanismos específicos que não se encontram noutras normas, exemplificando com a possibilidade de a Assembleia de Freguesia remeter propostas diretamente à Câmara Municipal. Referiu também que, caso a Câmara decida não transferir meios para a junta, a lei prevê enquadramento próprio para essa situação, ainda que tal cenário não tenha ocorrido nem se perspetive que venha a ocorrer.

Concluiu reiterando que pretendia apenas salientar o rácio de equilíbrio introduzido pela legislação, enquanto princípio orientador das relações entre os órgãos do poder local.

Ao contrário do que acontecia no passado, os recursos deixaram de ser retirados diretamente ao Município e passaram a ser consignados no Orçamento do Estado, sendo transferidos pela DGAL diretamente para as freguesias. Trata-se, portanto, de matérias que se enquadram no espírito da lei, pelo que deixou essa nota, na sequência da intervenção efetuada, sublinhando que seria importante que fosse observado esse espírito subjacente ao regime jurídico da transferência de competências, o qual veio, em termos estruturais, romper com o modelo anterior de delegação de competências, que era o mecanismo então utilizado.

Deixou ainda uma nota adicional, a propósito do logótipo recentemente apresentado. Referiu que não iria tecer considerações quanto a aspetos estéticos, sobre os quais não pretendia pronunciar-se, mas salientou duas observações.

Em primeiro lugar, observou que o novo logótipo utiliza a designação “Câmara Municipal” em substituição de “Município”, entendendo que tal alteração poderá representar um retrocesso conceptual, na medida em que o Município integra os dois órgãos autárquicos — Câmara Municipal e Assembleia Municipal —, não lhe parecendo adequado que existam identidades gráficas distintas para cada um deles.

Em segundo lugar, referiu, a título de nota complementar, que o anterior logótipo incluía uma consigna de participado, a qual deixou de constar na nova versão, entendendo que tal elemento conferia maior identificação institucional.

Concluiu reiterando que se tratava

de notas de rodapé, não exigindo resposta imediata, agradecendo a atenção dispensada.

Sra. Vereadora Ana José Carvalho – Cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, dirigentes e técnicos da Câmara Municipal de Setúbal, órgãos de comunicação social, público em geral presente e todos os que acompanhavam a reunião através dos meios digitais.

Em primeiro lugar, questionou a Senhora Presidente sobre o ponto de situação das obras de remodelação do Campo Municipal das Pedreiras, localizado entre os bairros do Viso e de São Francisco Xavier, solicitando informação sobre se já se encontra definida uma data para a sua inauguração, tendo em conta que a aprovação da empreitada teve lugar a 12 de março de 2025, com um prazo de execução de 75 dias, estando inicialmente prevista a conclusão para o mês de setembro do ano passado.

Em segundo lugar, referiu que os Vereadores do Partido Socialista tiveram conhecimento, através das redes sociais, da decisão de não atribuição de licenças de ocupação do espaço público na Avenida José Mourinho. Nesse sentido, solicitaram esclarecimentos sobre os fundamentos que estiveram na base dessa decisão, bem como sobre se a mesma se aplica de forma generalizada a todos os requerentes ou se existem situações de exceção e, nesse caso, quais os critérios considerados.

Manifestou ainda alguma preocupação quanto à forma como o processo terá sido conduzido, referindo que não terá existido aviso prévio às pessoas que, em alguns casos, exercem essa atividade há vários anos, algumas há mais de três décadas, e que dependem da mesma para o seu sustento.

Registou também a cobrança de uma taxa de 100 euros pelos pedidos apresentados, solicitando esclarecimento sobre se haverá lugar à sua devolução, uma vez que, segundo a informação conhecida, os pedidos não seriam autorizados, bem como a ausência de comunicação direta aos ocupantes habituais, que ao longo do tempo contribuíram para a dinamização daquela zona da cidade.

Por fim, solicitou esclarecimentos relativamente à estratégia que tem vindo a ser adotada no que respeita ao estreitamento das faixas de rodagem em diversos arruamentos da cidade.

Esta opção tem vindo a provocar constrangimentos significativos na circulação, designadamente congestionamentos de trânsito, sendo ainda mais preocupante as dificuldades acrescidas na passagem de viaturas de emergência, colocando em causa a segurança da população.

Referiu que a Avenida de Moçambique, caso se mantenha a atual configuração, poderá no futuro assemelhar-se mais a um arruamento do que a uma avenida, constituindo este apenas mais um exemplo do que tem vindo a ocorrer em Setúbal.

Nesse sentido, solicitou que estas intervenções sejam reavaliadas e, sempre que necessário, revistas, privilegiando soluções que garantam a fluidez do tráfego, a segurança rodoviária e o bem-estar dos residentes do concelho.

Por fim, questionou de forma direta qual a posição da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores relativamente a esta matéria, designadamente se defendem a continuidade do estreitamento das faixas de rodagem, a sua reavaliação ou eventual alargamento.

Sr. Vereador Bruno Russo - Cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, o público presente, os que acompanhavam a reunião a partir de casa e a comunicação social. Relativamente à situação do Campo Municipal das Pedreiras, referiu que o Município tem procurado, junto do empreiteiro, agilizar a respetiva entrega. Informou que o construtor comunicou que o atraso se deve à falta de pessoal e às condições meteorológicas adversas. Acrescentou que a Câmara Municipal de Setúbal já emitiu a respetiva multa contratual, a qual foi devidamente notificada ao empreiteiro, encontrando-se o Município a aguardar a melhoria das condições meteorológicas para proceder ao agendamento da entrega da obra.

Sr. Vereador Paulo Maia – Esclareceu que o logótipo não contém a designação “Câmara Municipal”, referindo que o mesmo apresenta apenas a expressão “Setúbal, Capital Natural”, não fazendo menção direta à Câmara Municipal.

Sr. Vereador Fernando José – Cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, as Senhoras Vereadoras, público presente, trabalhadores da Câmara Municipal, dirigentes e comunicação social.

Iniciou a sua intervenção dirigindo uma palavra de solidariedade aos concelhos e populações afetadas, nomeadamente Leiria e Alcácer do Sal, reconhecendo igualmente o trabalho desenvolvido pelos trabalhadores da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia, que considerou ter sido muito relevante no contexto das ocorrências recentes no concelho.

De seguida, referiu que os últimos dias vieram evidenciar questões que têm sido objeto de crítica e de alerta por parte dos Vereadores do Partido Socialista em mandatos anteriores,

designadamente no que respeita à necessidade de intervenção e manutenção de várias ruas de Azeitão, que, por falta dessas intervenções, se encontram atualmente numa situação que considerou preocupante.

Referiu, em particular, a zona do Picão, questionando se existe definição de prazo para a realização dos trabalhos de alcatroamento das vias aí existentes, sublinhando que, enquanto esse investimento não se concretiza, é necessária a realização de manutenção adequada. Acrescentou que a situação tem vindo a causar dificuldades significativas aos residentes, alguns dos quais enfrentam constrangimentos na circulação e no acesso às suas habitações. Relativamente à zona da Salmoura, disse que a Senhora Presidente já reuniu com a população no âmbito desta matéria, referindo ter conhecimento de contactos regulares com a Junta de Freguesia e com os munícipes. Salientou, contudo, que a Rua de São Gonçalo se encontra novamente intransitável, com consequências ao nível do aumento de tráfego noutras vias, nomeadamente na estrada nacional, o que tem provocado constrangimentos significativos na circulação.

Sublinhou que a cidade não pode estar orientada apenas para o turismo ou para quem a visita, devendo estar prioritariamente virada para quem nela reside, referindo que os habitantes de Setúbal, em especial os de Azeitão, têm enfrentado dificuldades significativas no seu quotidiano.

Alertou ainda para a situação verificada em várias vias, designadamente na Rua da Padaria, na Rua Nova da Jardía e na Rua da História Portuguesa, referindo a existência de abatimentos no pavimento e a colocação posterior de sinalização provisória, com recurso a elementos temporários, o que, no seu entender, não constitui solução estrutural.

Concluiu referindo que as recentes condições meteorológicas vieram evidenciar situações que já tinham sido anteriormente sinalizadas, nomeadamente no que respeita à Rua da Padaria e à Rua Nova da Jardía, onde terá ocorrido intervenção no mandato anterior, a qual, segundo afirmou, terá ficado incompleta.

Afirmou que os buracos permanecem por resolver, referindo que, apesar de ter sido realizada uma intervenção ao nível do saneamento e das redes de água, não terá sido efetuada a intervenção subsequente necessária, considerando que os trabalhos ficaram incompletos. Acrescentou que, com as recentes condições de chuva, a situação se tornou mais evidente, deixando o alerta para a necessidade de resolução.

De seguida, referiu que, no contexto atual, marcado pelas situações vividas nas zonas de Alcácer e Leiria, quase poderá passar despercebido que no próximo domingo se realizam eleições, sublinhando tratar-se de um ato eleitoral de grande importância.

Esclareceu que se trata da segunda volta das eleições presidenciais, salientando que, no seu entendimento, não estará em causa uma disputa entre esquerda e direita, nem um confronto entre socialistas e não socialistas, mas sim um confronto político que opõe democratas e não democratas.

Referiu que o combate que se trava no próximo domingo é entre a honestidade e o populismo, entre a verdade e a mentira, entre a tolerância e a intolerância, entre a moderação e o radicalismo, entre a ética e a demagogia, reiterando que se trata, no seu entendimento, de um confronto entre valores democráticos e práticas demagógicas.

Nesse contexto, dirigiu um apelo aos setubalenses para que não fiquem em casa, para que exerçam o seu direito de voto, referindo ainda que a sua bancada já decidiu, de forma clara, o sentido de voto desde a primeira volta.

Acrescentou que pretendia centrar a sua intervenção, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, naquilo que designou como demagogia e populismo, sublinhando que não aceitam lições de ninguém, nem do Movimento Independente, nem do CHEGA.

Referiu ainda que, na reunião de Câmara anterior, foram discutidas matérias relacionadas com as tarifas da água e dos resíduos, sobre a fatura da água. Os Vereadores do Partido Socialista realizaram uma análise séria da proposta apresentada pela Senhora Presidente e por um vogal dos Serviços do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, tendo sido apresentada a respetiva fundamentação.

Esclareceu que, apesar de respeitarem a proposta apresentada, discordaram, em larga maioria, da mesma, tendo expressado essa discordância em sede própria, nomeadamente em reunião de Câmara, bem como posteriormente através dos meios de comunicação social e redes sociais, considerando que estes meios permitem ampliar a intervenção efetuada em reunião de Câmara.

Referiu que, quando não há possibilidade de resposta em sede de reunião, se torna mais difícil a réplica, motivo pelo qual, por vezes, se recorre ao populismo, à mentira e isso não aceitavam. Sublinhou, contudo, que aquilo que fazem é replicar precisamente as intervenções que foram feitas pelos Vereadores do Partido Socialista. Perceberam porventura e com toda a deferência e respeito que têm pelos Vereadores do CHEGA que não consigam replicar porque talvez querendo replicar as intervenções em reunião de Câmara, aquilo que se passaria nas redes sociais seria um vídeo de um baile de máscaras sem música. Aquilo que tinham ali, utilizavam por isso as redes sociais não para promover qualquer forma de populismo ou mentira, mas sim para fazer a intervenção que foi feita em reunião de Câmara.

Afirmou que não aceitam ser apelidados de mentirosos ou de populistas, reiterando que a sua atuação é pautada pela seriedade, ainda que possam existir divergências de opinião.

Acrescentou que existem dados e números resultantes de uma análise técnica realizada pelos Vereadores do Partido Socialista e pelo respetivo gabinete, os quais consideram fundamentar a sua posição, manifestando interesse em que tais números sejam devidamente analisados e, se necessário, contrariados com argumentos igualmente fundamentados, uma vez que entendem que a informação apresentada em reunião de Câmara não corresponde, na sua perspetiva, à verdade dos factos.

Referiu ainda que o Vereador Joel Marques terá sido alvo de referências consideradas ofensivas nas redes sociais, situação que rejeitam, reafirmando a defesa da postura séria e responsável da bancada.

Concluiu afirmando que dispõem de números concretos, nomeadamente no que respeita à questão da água, que pretendem ver devidamente esclarecidos no âmbito do debate.

Referiu que, no que respeita às tarifas da água, se verificam aumentos de 2,70% para os utilizadores domésticos nos 3.º e 4.º escalões, considerando tratar-se de um dado objetivo.

Acrescentou que, no âmbito dos serviços auxiliares de água, existem igualmente aumentos que, no seu entendimento, são de difícil compreensão, por não lhes ter sido apresentada fundamentação que permita perceber as razões desses acréscimos. Sublinhou que foi precisamente essa análise que os Vereadores do Partido Socialista apresentaram em reunião de Câmara, referindo que não houve qualquer intenção de deturpar a realidade, mas apenas de proceder à análise dos dados e dos números constantes da proposta.

Indicou, a título de exemplo, que a leitura extraordinária de caudais rejeitados por solicitação, do utilizador, passa de 31,65 euros para 41 euros, correspondendo, segundo referiu, a um aumento de cerca de 29%. Questionou se era mentira.

Acrescentou ainda que a deslocação ao local para verificação, a pedido do utilizador, passa de 27 euros para 41 euros, o que representa um aumento de cerca de 51%. Questionou se era mentira.

Referiu também que as vistorias e ensaios passam de 66 euros para 70 euros, correspondendo a um aumento aproximado de 6%. Questionou se era mentira.

Por último, mencionou que a emissão de informação sobre o sistema público de abastecimento, designadamente plantas de localização e cadastro, passa de 29 euros para 70 euros, representando, segundo afirmou, um aumento de cerca de 141%. Questionou se era mentira.

Sublinhou que estes valores resultam da leitura direta da proposta apresentada, questionando se tais dados não correspondem à realidade dos números constantes do documento.

Afirmou que, embora nem todos os utilizadores solicitem determinados serviços ou documentação, tal facto não invalida a existência dos aumentos referidos, considerando que não se pode desvalorizar o impacto das alterações tarifárias com esse argumento. Acrescentou que os números apresentados resultam da análise direta da proposta e que, por isso, não podem ser acusados de mentir, sublinhando que os Vereadores do Partido Socialista realizam há muitos anos um trabalho que considera sério e responsável nesta Câmara Municipal.

Reconheceu que podem existir divergências de opinião relativamente às posições assumidas, mas defendeu que tal faz parte do debate democrático.

Prosseguiu referindo que, no que respeita ao saneamento, os utilizadores domésticos registam, segundo a análise apresentada, aumentos de cerca de 7% no 1.º escalão, de 5% no 2.º escalão e no 3.º escalão, e de cerca de 10% no 4.º escalão. Acrescentou que situação idêntica ocorre no tarifário social, bem como no caso das famílias numerosas, onde, segundo indicou, os aumentos na componente de disponibilidade começam em cerca de 7% e podem atingir os 10%. Questionou se era mentira.

Relativamente aos utilizadores não domésticos, referiu que, de acordo com a análise efetuada pelos Vereadores do Partido Socialista, se verificam aumentos que variam entre 39% e cerca de 700%.

Concluiu afirmando que foi com base nesta análise que os Vereadores do Partido Socialista decidiram votar contra a proposta apresentada, considerando tratar-se de um direito legítimo no exercício das suas funções. Reiterou, contudo, que não aceitam ser acusados de mentir ou de recorrer ao populismo, defendendo que os números apresentados não foram contrariados em reunião de Câmara e sublinhando que este é o espaço próprio para a discussão e o debate dos assuntos municipais.

Disse que os Vereadores do Partido Socialista não admitem que os chamem de mentirosos nem populistas.

Referiu um exemplo concreto: o de uma família com um consumo de 12,5 metros cúbicos de água, cuja fatura passou de 36,99 euros para 38,81 euros, o que correspondeu a um aumento de 4,92%. Foi exatamente este tipo de exemplo que apresentámos aqui e também nas redes sociais.

Outro exemplo: um pequeno escritório, com um consumo de 1 metro cúbico — situação que não é rara em Setúbal — cuja fatura passou de 26,15 euros para 38,38 euros, o que representou um aumento de 46,77%.

Foi esta análise que os vereadores do Partido Socialista apresentaram e foi essa mesma análise que transmitiram nas redes sociais. Não houve qualquer mentira. Foi feita uma análise séria dos números, com base nos dados disponíveis. Naturalmente, poderia depois haver

discordância quanto à aplicação desses números ou às opções tomadas, e isso fez parte do funcionamento normal da democracia.

Esclareceu que, com a votação realizada e com a análise efetuada, não tentaram bloquear nada. Aliás, desde o primeiro momento os vereadores do Partido Socialista afirmaram que não pretendiam ser uma força de bloqueio, tendo demonstrado disponibilidade para colaborar. Aquilo que fizeram foi apenas analisar os números apresentados e, com base nessa análise, o seu entendimento foi o de votar contra, por não concordarem com os aumentos propostos, pelos motivos anteriormente referidos.

Assim, reafirmaram que não bloquearam.

Também não acreditaram que tivesse sido essa a intenção do Movimento quando, no primeiro orçamento da União das Freguesias de Setúbal, votou contra esse mesmo orçamento. Não consideraram que a intenção tivesse sido bloquear.

Tal como no naquele caso, entenderam que, pela análise que fizeram, pela sua opinião e pelas fundamentações apresentadas, decidiram votar de forma livre — e legitimamente — contra esse documento.

Sr. Vereador António Cachaço – Cumprimentou todos os presentes — a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, o público presente, os representantes da comunicação social e os técnicos da Câmara.

Referiu não saber em que momento o Vereador Fernando José teria afirmado que tinham sido chamados de mentirosos, sublinhando que tal não correspondia à realidade. Esclareceu que fez a sua análise, bem como os Vereadores do Partido Socialista fizeram a deles, e que cada um tinha o direito de votar conforme o seu entendimento. Acrescentou que votaram a favor porque consideraram que assim deviam proceder, tendo já explicado as razões dessa posição.

Observou ainda que, ao longo dos quatro anos anteriores, também teria sido possível tratar da questão dos tarifários, considerando que essa matéria nunca tinha sido devidamente resolvida.

Relativamente às situações referidas na comunicação social, em que teria sido utilizada a expressão “mentiroso” ou outras semelhantes — que já não recordava com exatidão — referiu que também tinham sido apelidados de oportunistas, o que, no seu entendimento, não correspondia à verdade.

Explicou que, quando apresentaram a proposta relativa ao Passe Navegante, a iniciativa visava apenas resolver uma situação que se encontrava pendente desde dezembro. Considerou que, caso o Vereador Joel Marques e os Vereadores do Partido Socialista tivessem aceite a alteração proposta, essa situação teria ficado resolvida desde então.

Sublinhou que, na comunicação social, se tentou associar a não renovação do apoio ao passe social à posição por eles assumida, o que afirmou não corresponder à verdade. Esclareceu que foi proposta uma alteração à proposta inicialmente apresentada pelo Vereador do Partido Socialista e que, se essa alteração tivesse sido aceite, a questão teria ficado resolvida desde dezembro.

Reafirmou, assim, que não tinham agido de forma oportunista, mas apenas procurado apresentar uma nova proposta com vista à criação de um apoio ao passe social.

Referiu ainda que, nas redes sociais, se diziam muitas coisas e circulavam várias interpretações, mas que mantiveram sempre a sua posição e a defenderam.

Acrescentou que não sabia em que momento poderiam ter sido interpretadas como tendo chamado mentiroso a alguém, nem se tal teria sido dirigido à bancada do Partido Socialista ou ao Vereador Joel Marques.

Por fim, referiu que, de forma reiterada, tinham sido associados ao movimento “Setúbal de Volta” por parte da bancada do Partido Socialista, salientando que possuíam ideias próprias e um ponto de vista autónomo. Considerou ainda que, tendo sido feitas determinadas publicações nas redes sociais — nomeadamente no Facebook —, não seria adequado criticar posteriormente essas mesmas publicações sem esclarecer concretamente a que se referiam.

Sr. Vereador Joel Marques – Considerou que, por vezes, é importante recuperar memórias, referindo que existia quem tivesse alguma dificuldade com memórias de curto prazo.

Recordou que, em dezembro, quem qualificou como oportunista uma proposta apresentada por outra bancada foram os Vereadores do CHEGA, em particular o Senhor Vereador António Cachaço, que utilizou essa expressão para se referir à iniciativa do Partido Socialista.

Esclareceu que o Partido Socialista apresentou uma proposta na última reunião de Câmara, salientando que, nas reuniões anteriores, tiveram oportunidade para apresentar também uma proposta pelo valor que entendessem adequado, o que, segundo referiu, não aconteceu. Entendeu, por isso, que não fazia sentido invocar oportunismo para justificar a ausência de proposta apresentada em tempo útil.

Dirigindo-se ao Senhor Vereador António Cachaço, afirmou que este terá perdido a oportunidade de explicar, de forma clara, em que medida concordava com a proposta de tarifário dos Serviços Municipalizados, uma vez que, na reunião anterior, não tinha ouvido qualquer intervenção nesse sentido.

Referiu que, tal como o Partido Socialista explicou, quer na reunião anterior quer na presente reunião, através do Senhor Vereador Fernando José, os motivos que fundamentaram o voto contra, também gostaria de ouvir, de viva-voz, a explicação sobre as razões pelas quais os Vereadores do CHEGA consideraram tratar-se de uma proposta justa e equilibrada, bem como sobre o entendimento de que a mesma defendia os interesses dos munícipes de Setúbal.

Aproveitou ainda para reforçar a questão anteriormente colocada relativa à Rua Padre Américo Faria, referindo que continuava a aguardar resposta sobre esse assunto.

Sr. Vereador Bruno Russo – Relativamente à Rua Padre Américo Faria, começou por esclarecer que a situação das drenagens pluviais se deve a um problema originado por uma intervenção realizada por um munícipe da zona, o Sr. Areias. Segundo explicou, esse munícipe tomou a decisão unilateral de ampliar a passagem existente, aterrando manilhas e tapando as manilhas que permitiam o escoamento das águas pluviais.

Referiu que os Serviços Municipalizados já foram informados da situação e que os serviços técnicos já se deslocaram ao local. Neste momento, encontram-se a aguardar por condições meteorológicas mais favoráveis para proceder à intervenção necessária, que passa pela reconstrução da linha de água que foi, entretanto, obstruída pelo referido munícipe.

Indicou que esta é, portanto, a situação atualmente existente na Rua Padre Américo Faria.

De seguida, passou a responder relativamente à zona do Picão, referindo que se trata igualmente de uma situação herdada dos executivos anteriores, encontrando-se registada nos serviços.

Intervenção inaudível

Sra. Presidente – Referiu que considerava tratar-se de arruamentos executados pelos próprios proprietários, na medida em que três quintas se terão articulado entre si e procedido à abertura da respetiva via. Acrescentou que, por esse motivo, não se tratava de uma situação herdada de executivos anteriores.

Sr. Vereador Bruno Russo - Relativamente à Rua Orquídea Silvestre, esclareceu que a situação resulta do facto de existirem três quintas cujos proprietários terão aberto os respetivos acessos às suas propriedades, procedendo à construção de muros e à alteração das linhas de água existentes, o que acabou por originar os problemas atualmente verificados.

Referiu que, conforme anteriormente mencionado pelo Senhor Vereador Fernando José, se trata de uma situação que remonta a executivos anteriores. Acrescentou que, no momento presente, não é possível proceder à pavimentação do local sem que, previamente, sejam resolvidas as questões relacionadas com a criação de novos coletores pluviais de elevado diâmetro, sendo esse o principal constrangimento existente.

Informou ainda que os serviços municipais se encontram a estudar uma solução técnica para o problema, a qual será aplicada, dentro das possibilidades existentes, com a maior brevidade possível.

Relativamente à Rua Orquídea Silvestre, mencionada pelo Senhor Vereador Fernando José, informou que um dos proprietários já solicitou a realização de uma reunião com o Município, tendo sido prontamente disponibilizada essa reunião. Acrescentou que o encontro contará com a presença dos técnicos municipais, com o objetivo de se procurar encontrar a solução mais adequada para a zona.

No que diz respeito às restantes ruas referidas pelo Senhor Vereador Fernando José, designadamente a Rua História Portuguesa, a Rua da Padaria e a Rua Nova da Jardia, referiu que os serviços estão a envidar todos os esforços para intervir, dentro das possibilidades existentes.

Esclareceu ainda que a niveladora municipal se encontra operacional, tendo sido reparada no mês de janeiro e continuando a trabalhar. Contudo, salientou que, devido às condições meteorológicas e ao estado do terreno, nem sempre é possível intervir diariamente. Referiu também que se encontra no local uma retroescavadora a tentar proceder ao alisamento dos caminhos, dentro das possibilidades existentes, procurando minimizar os problemas atualmente verificados.

Concluiu referindo que os serviços municipais estão a desenvolver todos os esforços possíveis para resolver, tanto quanto possível, a situação atual.

Vereador Nuno Costa – Referiu que, conforme havia mencionado anteriormente, a questão do logótipo constituía apenas uma nota de rodapé, por se tratar de um aspeto sem grande relevância. Considerou que, embora possa dizer algo sobre a comunicação institucional, não se trata de uma matéria de grande importância.

Ainda assim, entendeu alertar para o facto de que, apesar de em algumas comunicações constar a designação “Câmara Municipal”, existem outros suportes onde surge a designação “Município de Setúbal”. A título de exemplo, referiu que, na página do Município na rede social Facebook, aparece a designação “Município de Setúbal”, sendo igualmente utilizado o novo logótipo com a menção “Câmara Municipal”.

Acrescentou que situação semelhante ocorre no sítio eletrónico do Município, onde ainda surge a designação “Município de Setúbal”, o que considera adequado, uma vez que o

mesmo contém informação relativa tanto à Câmara Municipal como à Assembleia Municipal. Contudo, indicou que, em vários locais do referido sítio eletrónico, aparece também o novo logótipo acompanhado da designação “Câmara Municipal”.

Concluiu referindo que, por esse motivo, não se tratou apenas de um erro de perceção da sua parte, uma vez que essa situação se encontra efetivamente presente em diferentes suportes de comunicação, deixando registada essa nota.

Sr. Vereador Paulo Maia - Voltou a insistir que, conforme havia referido o Senhor Vereador Nuno Costa, quando se trata de uma comunicação da Câmara deve constar a designação “Câmara Municipal”, sendo que o logótipo “Setúbal, Capital Natural” corresponde à comunicação institucional da Câmara. Acrescentou que, no caso do Facebook do Município, surge a designação “Município de Setúbal”, enquanto nas comunicações associadas ao “Setúbal, Capital Natural” aparece a referência à Câmara Municipal, entendendo tratar-se de uma questão de clarificação.

De seguida, referiu que pretendia também prestar um esclarecimento relativamente à intervenção da Senhora Vereadora Patrícia Paz, que havia colocado uma questão sobre determinada ocorrência. Nesse sentido, informou que a ocorrência foi registada pela Proteção Civil no dia 3 de fevereiro, pelas 18h03, na Rua António Joaquim Henriques, n.º 11.

De acordo com a informação registada, pelas 18h21 a viatura VUCI 03 informou que havia percorrido toda a rua em causa, não se verificando qualquer árvore em risco de queda. Existia apenas uma árvore que já tinha caído, a qual se encontrava cortada junto ao n.º 12, estando os ramos já removidos e a via desimpedida. Assim, os trabalhos foram dados como concluídos, tendo os bombeiros regressado ao quartel.

Acrescentou que, na sequência dessa intervenção, foi efetuado posteriormente um pedido aos serviços da Câmara Municipal para procederem à recolha dos sobrantes existentes junto ao n.º 12. No entanto, referiu que as condições meteorológicas não têm permitido realizar a recolha com a celeridade desejada. Esclareceu igualmente que uma parte dos sobrantes se encontra no interior do terreno de um proprietário, no respetivo quintal, situação que também terá de ser considerada.

Sublinhou que, neste momento, existem muitas ocorrências semelhantes que têm exigido intervenção prioritária para desimpedir vias e garantir a circulação. Assim, explicou que a primeira preocupação dos serviços tem sido assegurar que as vias ficam transitáveis e seguras, sendo a recolha dos sobrantes efetuada posteriormente, logo que exista disponibilidade operacional e as condições o permitam.

Concluiu referindo que, quando a situação meteorológica estabilizar e houver maior disponibilidade dos serviços, será realizada a respetiva recolha.

Sra. Vice-Presidente - Iniciou a sua intervenção referindo que todas as ruas em análise resultam da classificação de ordenamento do território prevista no Plano Diretor Municipal (PDM) de 1994. Explicou que, nessa altura, o PDM definiu determinadas áreas, como a Rua da Padaria e a zona de Brejos de Azeitão, como áreas urbanizáveis, posteriormente consolidadas como zonas de quintas de Azeitão.

Na zona das quintas, salientou que o PDM classificou como zonas de quintas de Azeitão. Os PDM's integram também um programa económico e financeiro que obriga a Câmara Municipal a promover, financiar e executar todas as infraestruturas associadas a essas classificações de ordenamento do território. No entanto, destacou que, desde a década de



1990 até à atualidade, essas obrigações não foram cumpridas, o que se reflete na situação atual.

Explicou que, devido à ausência de execução das infraestruturas, os proprietários das quintas optaram por abrir os seus próprios arruamentos de forma improvisada, o que gerou problemas de acessibilidade e regularização das vias. Acrescentou que, embora a atribuição de nomes às ruas tenha sido necessária por questões práticas, como a correspondência, esta situação contribuiu para a complexidade do problema.

Concluiu salientando que se trata de uma questão de longa data, resultante de omissões ocorridas há 30 ou 40 anos, e que não é possível resolver todos os problemas de forma imediata, ainda agravados pelas condições climáticas atuais. Finalizou reforçando que estas questões vêm de trás e não se originaram recentemente.

Sra. Presidente – Em relação às questões colocadas sobre as salas que se encontram mal equipadas, informou que muitos equipamentos requisitados pelo anterior executivo permaneceram parados nos últimos meses, aguardando a disponibilidade orçamental. Explicou que os serviços municipais estão a proceder a um levantamento dos equipamentos que já estavam despachados e homologados, de forma a garantir a sua instalação nas respetivas salas.

Especificou que algumas instalações já se concretizaram, nomeadamente no Agrupamento Lima de Freitas, onde os equipamentos foram instalados com sucesso. Prevê-se que as restantes instalações sejam concluídas até ao final do mês.

Quanto à questão dos vendedores na Praia da Saúde, esclareceu que não houve remoção generalizada dos mesmos. Apenas uma vendedora foi deslocada, porque abriu uma loja no centro da cidade. Para esta situação, foi emitida comunicação formal à interessada, garantindo que continuará a ser contactada para participar em eventos da autarquia, sobretudo durante o verão e fins de semana, caso queira.

Acrescentou que as licenças atribuídas aos vendedores são anuais e precárias, renovadas no final de cada ano. No caso da vendedora mencionada, a licença concedida era apenas para fins de semana, pelo que não foi atribuída licença anual. Esclareceu que os restantes vendedores mantêm as suas posições e que a reorganização do espaço na Praia da Saúde decorre de obras e projetos já aprovados, visando melhorias na área.

Referiu que, relativamente à questão do Calhotas, o interessado tomou conhecimento da situação através das redes sociais, não tendo a informação sido previamente comunicada pela autarquia. Esclareceu que o referido comerciante possui duas roulottes na área, sendo necessário reduzir o número de roulottes em funcionamento, mantendo apenas uma.

Esclareceu que, devido à confusão gerada por parte de alguns utilizadores, nomeadamente consumo de bebidas e excesso de ruído durante a noite, foi decidido reduzir temporariamente o número de roulottes em funcionamento.

Referiu que a situação da Rua do Gás, na parte posterior, apresenta um conflito entre o direito ao descanso dos moradores e o direito dos bares e roulottes a exercerem a sua atividade, sendo que alguns estabelecimentos já existiam antes da ocupação residencial da zona. Acrescentou que não foram criadas regras específicas na altura, o que contribuiu para a desorganização atual.

Sublinhou que a medida adotada teve como objetivo disciplinar a zona, reduzir o ruído e acalmar a situação, especialmente nos fins de semana e em horários noturnos, garantindo, simultaneamente, a manutenção das atividades comerciais legalmente autorizadas. Informou que, no âmbito da reorganização, foi retirada uma das roulottes do referido comerciante, a

outra proprietária foi convidada a participar nos eventos municipais, uma vez que possui uma loja na cidade e as restantes licenças foram todas renovadas. Reforçou que a intervenção visou corrigir a desorganização previamente existente.

Concluiu apelando à compreensão quanto à necessidade de reorganização do espaço, enfatizando que a desorganização atual não decorre da atuação da Câmara, mas de situações acumuladas ao longo do tempo.

Referiu que é necessário estabelecer regras e formas de organização que permitam uma melhor qualidade de vida na área em questão. Esclareceu que nenhuma pessoa foi colocada na rua; apenas a proprietária da roulotte mencionada anteriormente foi deslocada temporariamente, mantendo-se a possibilidade de participação nos eventos municipais nos fins de semana.

No que diz respeito à Avenida de Moçambique, explicou que se trata de um projeto herdado do executivo anterior, devidamente financiado e de carácter comunitário. O local já foi visitado pelos técnicos e pelos moradores, tendo-se constatado que, apesar de parecer um pouco apertado, o projeto cumpre as normas legais e será executado conforme planeado, garantindo o cumprimento dos prazos de financiamento. Acrescentou que o projeto permitirá a requalificação da zona, ligando a área da Várzea, e que a execução está a decorrer dentro do previsto.

Relativamente à Quinta do Picão, reiterou que as quintas foram adquiridas de forma parcelar, levando os proprietários a abrir as suas próprias estradas e ligações. Informou que o interessado será atendido, conforme solicitado, para avaliar como minimizar problemas e explorar formas de colaboração na resolução das questões geradas pela ocupação irregular. Por fim, indicou que, relativamente à Rua da Padaria, Rua Nova da Jardía e Rua História Portuguesa, o Senhor Vereador já prestou os esclarecimentos necessários.

Solicitou compreensão e paciência por parte dos cidadãos, reconhecendo que, se estivessem a viver nas mesmas circunstâncias, provavelmente não teriam tanta tolerância, dada a proximidade dos problemas às suas residências.

Referiu que, no concelho, se registaram inúmeras ocorrências, abrangendo várias áreas e serviços, desde obras e limpeza urbana até aos jardins. Destacou o empenho da Proteção Civil, dos bombeiros e de todos os serviços municipais envolvidos, elogiando-os como incedíveis na resposta rápida às emergências.

Salientou que a prioridade das intervenções foi sempre desimpedir as vias para permitir a circulação das pessoas, procedendo-se, posteriormente, à resolução gradual das demais situações decorrentes.

Referiu que muitas das árvores existentes, incluindo árvores de grande porte, requerem intervenção especializada para garantir a segurança e o bom estado das vias públicas. Explicou que muitos proprietários não têm condições financeiras ou meios técnicos para proceder ao corte ou manutenção dessas árvores nas suas propriedades. Nesse sentido, destacou que é responsabilidade da autarquia apoiar estas situações, intervindo tanto na via pública como, por vezes, em quintais particulares, quando os problemas não podem ser resolvidos individualmente pelos moradores.

Acrescentou que, no âmbito das competências da Proteção Civil e da responsabilidade atribuída ao Município de Setúbal - ter a presidência distrital da Proteção Civil -, o único concelho que de facto se verificou que tinha mais problemas foi Alcácer, onde a água chegou a atingir cerca de um metro de altura, causando danos significativos a comerciantes e moradores.

4

Informou que foram imediatamente disponibilizadas três bombas de água para a Avenida Principal de Alcácer, sendo o maior gerador movido a combustível mantido no local, enquanto os geradores elétricos foram recolhidos devido à falta de eletricidade. Destacou o trabalho conjunto dos bombeiros do Município de Setúbal e dos bombeiros locais, que permitiu reduzir rapidamente os efeitos da inundação, solucionando a situação em poucas horas.

Referiu que a Avenida ficou desimpedida, o que constituiu uma grande satisfação, tendo ela próprio acompanhado a intervenção no local. Explicou que solicitou, em paralelo, ao Governo, que fosse considerada a situação como enquadrável em calamidade, tendo recebido, na mesma noite, a confirmação do enquadramento.

Destacou que o Município já investiu significativamente na assistência às pessoas afetadas, incluindo comerciantes que sofreram perdas consideráveis.

Acrescentou que o Senhor Vereador Fernando José não devia preocupar-se com as respostas que cada membro do executivo fornece ao Partido Socialista, uma vez que se trata de exercício normal da democracia. Explicou que o Partido Socialista divulga através das redes sociais a sua atividade política, mas que os demais membros do executivo também têm legitimidade para apresentar esclarecimentos ou contestar informações, sendo este o funcionamento democrático normal, sem motivo para ressentimentos.

Em relação ao movimento na freguesia de São Sebastião, esclareceu que este é livre e independente. Assim, caso o movimento decida votar favoravelmente porque entende que o programa ou orçamento da freguesia está em condições de ser aprovado, não existe qualquer deliberação ou indicação de voto por parte da Câmara que possa influenciar essa decisão. Reforçou que cada cidadão ou grupo é livre de votar conforme o seu entendimento, salientando que, independentemente dessas questões políticas, não há razão para descontentamento relativamente às respostas fornecidas pelos membros do executivo ao Partido Socialista.

Referiu que, na União das Freguesias, cada grupo votou de acordo com o seu entendimento. Explicou que, em determinado caso, alguns grupos votaram contra devido à inexistência de condições em áreas como cultura e outras matérias, enquanto noutras freguesias houve abstenções. Destacou que não houve qualquer responsabilização individual, sendo a decisão final resultado da vontade dos grupos, que deve ser respeitada.

Enfatizou que a tendência de cada grupo concorrente nas freguesias é legítima, e que, mesmo em partidos com disciplina de voto, nem sempre se cumpre rigidamente. No caso do movimento citado, salientou que as decisões de voto são livres e tomadas por cada pessoa, desde que não contrariem os princípios democráticos e as orientações fundamentais do movimento. Concluiu afirmando que, fora dessas condições, cada participante age conforme o seu próprio entendimento.

Sr. Vereador Fernando José - Esclareceu que a intervenção anterior teve duas dimensões distintas, exercidas com total liberdade. Referiu que os vereadores do Partido Socialista também votaram com liberdade, e que a primeira dimensão da intervenção dizia respeito à comparação entre votações. Ressaltou que respeitavam as decisões de o movimento entendia fazer, considerando-as um exercício legítimo da democracia.

Explicou que não se tratou de tentativa de bloqueio em qualquer votação. O voto contra apresentado pelos autarcas teve fundamentação, tal como a votação do movimento de freguesias, podendo-se concordar ou discordar, mas não se tratando de bloqueio.

Acrescentou que não houve zangas pessoais; a questão levantada destinou-se apenas à defesa da bancada, considerando que, numa democracia, não se pode permitir que

4

discussões exaustivas sobre temas relevantes para os setubalenses nada tenha sido dito por parte dos vereadores do CHEGA e depois nas redes sociais acusam os vereadores do Partido Socialista, nomeadamente o Vereador Joel Marques, que foi acusado nas redes sociais de ser mentiroso, populista e intelectualmente desonesto, acusações que o grupo não aceita.

Salientou que cada vereador tem liberdade para votar a favor ou contra, sendo essas decisões respeitadas. Contudo, quando os autarcas se sentem ofendidos, é legítimo que levantem a sua voz no âmbito do exercício das funções na Câmara Municipal, se depois replicam nas redes sociais aquilo que ali disseram são os factos tal como foram apresentados em reunião de Câmara.

Sr. Vereador António Cachaço - Solicitou que a bancada do Partido Socialista esclarecesse, por escrito, a alegação de que o Vereador Joel Marques teria sido chamado de mentiroso. Explicou que o voto a favor de determinada proposta teve como objetivo regularizar uma situação relacionada com aumentos de tarifas ocorridos ao longo de vários anos, e que a Câmara Municipal optou por não aplicar essas tarifas, gerando um desequilíbrio financeiro significativo e o surgimento de uma dívida elevada. Referiu que votar contra a proposta poderia ter prolongado ou agravado a dívida, prejudicando futuramente a autarquia.

Adicionalmente, informou que a Câmara foi contactada por duas pessoas com mobilidade reduzida, que solicitaram esclarecimentos sobre os critérios utilizados na definição da taxa aplicada para a atribuição de lugares de estacionamento reservados a pessoas com dificuldades motoras e mobilidade reduzida. Após levantamento comparativo, verificou-se que outras autarquias, como Amadora, Lisboa, Porto e Gaia, aplicam uma taxa anual de aproximadamente 100 euros, enquanto a resposta recebida da Câmara de Setúbal indicava um valor de 1.994 euros.

Solicitou que seja verificada a fundamentação desse valor, considerando-o exagerado, e que seja confirmada a taxa efetivamente aplicada, incluindo a identificação do registo da matrícula atribuída ao estacionamento de mobilidade reduzida.

Sra. Presidente - Acrescentou que é necessário esclarecer a questão dos valores aplicados, uma vez que, nos levantamentos efetuados recentemente, não correspondem aos montantes indicados. Destacou que se trata de informação que deve ser verificada e confirmada pelos serviços competentes.

Sr. Vereador Joel Marques - Esclareceu que é falso afirmar que, ao longo dos anos, o tarifário dos resíduos sólidos urbanos não tenha sido atualizado no Município de Setúbal. Informou que, nos últimos anos, a atualização tem ocorrido na ordem dos 15%, sendo que os tarifários, incluindo o de 2025 e dos anos anteriores, estão disponíveis no sítio eletrónico dos Serviços Municipalizados para consulta pública.

Referiu que, ao contrário do que foi alegado pelos vereadores do Partido Socialista, a aplicação destas atualizações não gera dívida para o município. Explicou que as prestações de contas e os orçamentos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados são consolidados e apresentados em documento único, integrando tanto os resultados positivos como os deficitários na contabilidade global do município, isso não significa criar dívida, significa não passar para cima dos munícipes tudo aquilo que era uma tarifa que consideravam que errada, aliás achava que isso é uma interpretação no geral e não apenas nesta Câmara mas também em todos os municípios da Península de Setúbal, a tarifa que é

cobrada pela AMARSUL aos municípios tem vindo a crescer de uma forma completamente descontrolada. Isso decorria daquilo que é um modelo de gestão que foi alterado após a venda da EGF em 2015, que integraram a AMARSUL em grupo privado, decisão tomada ainda pelo governo de Passos Coelho. Acrescentou que, essas alterações, após a privatização, tenham elevado significativamente os valores, e os municípios têm de uma forma global esbatido aquilo que é o efeito global dessas subidas englobando naquilo que são as suas disponibilidades de verba uma comparticipação, portanto, não passando para cima dos munícipes de uma forma global aquilo que é o aumento da tarifa.

Concluiu afirmando que essa era a posição do Partido Socialista e que a intervenção do Senhor Vereador António Cachaço tinha sido também expressa de forma mais assertiva nas redes sociais. Referiu que teve oportunidade de ver uma publicação no Facebook, presumindo que teria sido feita pelo próprio vereador por se encontrar no seu perfil.

Indicou que, nessa publicação, se afirma que é incorreto dizer que as taxas irão aumentar e que os munícipes irão pagar mais com o apoio do CHEGA. Contudo, salientou que foi o voto favorável do CHEGA que viabilizou a aprovação das tarifas. Considerou, por isso, que votar favoravelmente e posteriormente afirmar que não se é responsável pelo resultado dessa votação constitui uma posição contraditória.

Acrescentou que, na mesma publicação, o Senhor Vereador António Cachaço mistura conceitos distintos, designadamente a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) e as tarifas aprovadas. Explicou que as tarifas aprovadas têm duas vertentes: por um lado, a tarifa aplicada diretamente aos munícipes e, por outro, a repercussão da TGR. Sublinhou que se tratam de matérias diferentes, referindo que a repercussão da TGR teve um aumento de 36,85% nos resíduos face ao tarifário em vigor em 2025, valor que, segundo afirmou, não foi referido pelos vereadores do Partido Socialista. O que foi mencionado pelo Partido Socialista foi o aumento da tarifa.

Esclareceu que o aumento da tarifa é de 37,5%, quer na componente de disponibilidade quer na componente variável para os utilizadores domésticos. Para os utilizadores não domésticos em tarifa social, o aumento é igualmente de 37,5%. No entanto, quando se analisam os utilizadores não domésticos na tarifa geral — que incluem desde pequenas lojas e pequenos escritórios até grandes indústrias — verifica-se um aumento de 95% na tarifa de disponibilidade e de 380% na tarifa variável.

Explicou que, na prática, um pequeno estabelecimento, como uma loja ou um escritório, cujo consumo de água corresponda apenas ao uso corrente de uma casa de banho e à água utilizada para limpeza, poderá ter um aumento significativo. Referiu que, considerando um consumo de cerca de um metro cúbico por mês, que não considera extraordinário, esse aumento poderá representar cerca de 12 euros mensais, ou seja, um acréscimo de 46,77%.

Salientou que este aumento está fundamentalmente associado ao aumento da tarifa dos resíduos sólidos urbanos, recordando que esta questão tem sido contestada pelo Partido Socialista desde o mandato anterior, em todas as reuniões e votações relativas aos tarifários dos Serviços Municipalizados.

Acrescentou que o município continua a insistir num modelo que considera incorreto, uma vez que a cobrança dos resíduos continua a ser feita com base no consumo de água. Referiu que, na sua perspetiva, a produção de resíduos não depende do consumo de água e que os munícipes deveriam ser cobrados com base na quantidade efetiva de resíduos produzidos, seguindo o princípio de que paga mais quem mais polui.

Indicou ainda que, ao contrário de outros municípios, Setúbal ainda não implementou o sistema “Pay-As-You-Throw” (PAYT), reconhecendo que se trata de um processo complexo, mas defendendo que deve ser iniciado e que não deve continuar a ser adiado.

Concluiu afirmando que considerar que o Partido Socialista ou os seus vereadores são intelectualmente desonestos por afirmarem que o aumento das tarifas decorre do resultado da votação não corresponde à verdade. Acrescentou que o voto favorável do CHEGA viabilizou o aumento das tarifas e que afirmar o contrário constitui, no mínimo, uma falta de rigor e uma posição eticamente questionável.

Sra. Presidente – Questionou os Vereadores do CHEGA se tinham a certeza de que aquela pessoa tinha mobilidade reduzida. Esclareceu que importa distinguir as situações relacionadas com a atribuição de lugares de estacionamento reservados junto à residência. Referiu que, quando se solicita a reserva de um lugar de estacionamento com matrícula à porta de casa para um cidadão que não possui mobilidade reduzida, o valor pode atingir cerca de dois mil euros por ano.

Contudo, salientou que essa situação é distinta da atribuída a pessoas com mobilidade reduzida. Nesse caso, os critérios e os valores aplicáveis são diferentes, devendo ser considerados os regimes específicos previstos para cidadãos com dificuldades de mobilidade. Acrescentou, por isso, que considera mais adequado esclarecer qual é o valor efetivamente aplicado aos pedidos de estacionamento reservado para pessoas com mobilidade reduzida, de modo a evitar confusões com os valores aplicáveis a cidadãos sem essa condição.

3 - Apresentação de saudações, recomendações, votos de louvor, votos de pesar e moções

Sra. Presidente - Apresentou as seguintes saudações, cujos originais ficam anexos à presente ata, sob os registos n.ºs 5 a 8.

“Saudação

*33.º Aniversário da Associação Humanitária e Bem-Fazer de S. Paulo
Fundada a 28 de janeiro de 1993*

A Câmara Municipal de Setúbal saúda a Associação Humanitária e Bem-Fazer de S. Paulo, por ocasião da celebração do 33.º aniversário da sua fundação, ocorrida em 28 de janeiro de 1993.

A Associação Humanitária e Bem-Fazer de São Paulo é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), que presta serviços sociais à comunidade, especialmente dedicada a pessoas idosas e/ou dependentes.

A Associação gere o Centro Comunitário de Vanicelos e oferece várias respostas sociais de apoio à população idosa, com foco na promoção da qualidade de vida, da dignidade e do bem-estar, visando acolher, acompanhar e apoiar idosos ou pessoas com dependência em contexto residencial, diurno ou no seu próprio domicílio.

A Câmara Municipal de Setúbal reconhece o trabalho e a dedicação da Associação Humanitária e Bem-Fazer de S. Paulo para o bem-estar da população Setubalense, endereçando votos de felicitações aos seus órgãos sociais, associados e trabalhadores”.

“Saudação

26.º Aniversário da Associação Baptista Shalom

Fundada a 4 de fevereiro de 2000

A Câmara Municipal de Setúbal saúda a Associação Baptista Shalom, por ocasião da celebração do 26.º aniversário da sua fundação, ocorrida em 4 de fevereiro de 2000.

A Associação Baptista Shalom, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), que tem por objetivo desenvolver projetos sociais nas áreas da infância, juventude, população idosa e no apoio a famílias carenciadas, fornecendo acolhimento social e apoio a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade.

No seu edifício “Voar Mais Alto”, na Quinta da Amizade, a Associação Baptista Shalom agrega várias respostas sociais, desde a creche ao apoio domiciliário.

A Associação garante também apoio alimentar e distribuição de bens essenciais, com acordos com o Banco Alimentar e com a Segurança Social.

A Câmara Municipal de Setúbal reconhece o trabalho e dedicação da Associação Baptista Shalom para o bem-estar da população Setubalense, endereçando votos de felicitações aos seus órgãos sociais, trabalhadores e associados”.

“Saudação

11.º Aniversário da Associação Casa da Poesia de Setúbal

Fundada a 28 de janeiro de 2015

A Câmara Municipal de Setúbal saúda a Associação Casa da Poesia de Setúbal pela passagem do seu 11.º aniversário.

Esta associação tem desenvolvido um trabalho cultural de mérito reconhecido, afirmando-se como um centro de promoção da poesia, da literatura e do pensamento crítico, aberto a toda a comunidade e recetivo à diversidade de opiniões e expressões artísticas.

A Associação Casa da Poesia de Setúbal tem tido um papel fundamental na dinamização cultural da região, através da organização de sessões de leitura, apresentações de livros, encontros com autores, oficinas de escrita e outras iniciativas de cariz educativo e criativo. Estas atividades valorizam a criação literária, incentivam o hábito da leitura e envolvem pessoas de todas as idades, com um foco especial na formação cultural e cívica dos cidadãos.

A sua atividade contínua reforça a identidade cultural de Setúbal, facilitando o diálogo entre criadores, instituições e o público, e afirmando a poesia como uma ferramenta de reflexão e de participação na sociedade. Ao criar espaços de partilha e convívio cultural, a associação contribui para uma cidade mais inclusiva, criativa e viva.

A Câmara Municipal de Setúbal felicita a Associação da Casa da Poesia, cujo trabalho desenvolvido ao longo destes anos tem contribuído de forma significativa para o enriquecimento da vida cultural local e para o fortalecimento do movimento associativo da cidade, afirmando-se como um exemplo de dedicação à cultura enquanto bem comum e fator essencial para o desenvolvimento das pessoas e da sociedade”.

“Saudação

*69.º Aniversário do Clube de Amadores de Pesca de Setúbal
Fundada a 1 de fevereiro de 1957*

A Câmara Municipal de Setúbal saúda o Clube de Amadores de Pesca de Setúbal, por ocasião da celebração do 69.º aniversário da sua fundação, ocorrida 1 de fevereiro de 1957.

O Clube de Amadores de Pesca de Setúbal é uma associação desportiva local dedicada à pesca desportiva, com uma longa tradição no associativismo desportivo setubalense.

Ao longo das décadas tornou-se uma referência local e nacional na modalidade, participando em competições e dinamizando a pesca desportiva junto da comunidade, sendo detentora de um historial de participação e sucesso competitivo, com presença e títulos em campeonatos nacionais e internacionais.

Para além da competição, o clube promove a prática da pesca entre pescadores amadores e turistas desportivos, contribuindo para a vida comunitária em Setúbal e incentivando a conservação do ambiente costeiro e marinho.

A Câmara Municipal de Setúbal reconhece o contributo do Clube de Amadores de Pesca de Setúbal para o movimento associativo no interior e exterior da fronteira geográfica do Concelho, endereçando votos de felicitações à coletividade e aos seus órgãos sociais e associados”.

Sra. Presidente – Apresentou o seguinte voto de pesar, cujo original fica anexo à presente ata, sob o registo n.º 9.

“Voto de Pesar

José António Rodrigues

A Câmara Municipal de Setúbal manifesta profundo pesar pelo falecimento do engenheiro José António Rodrigues, presidente do Conselho de Administração da Lisnave – Estaleiros Navais, S.A., e endereça sentidos pêsames à família enlutada e à administração da empresa e respetivos trabalhadores.

Falecido a 2 de fevereiro com 73 anos, José António Leite Mendes Rodrigues, agraciado pela Câmara Municipal de Setúbal com a Medalha de Honra da Cidade na classe Indústria, em 2018, é reconhecido pela sua liderança, visão e responsabilidade social, bem como pelo papel decisivo na recuperação, consolidação e afirmação dos estaleiros setubalenses a nível internacional.

Natural de Ponte da Barca, onde nasceu a 14 de maio de 1953, e residente em Setúbal, licenciou-se em Engenharia Eletromecânica pelo Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, em 1975, vindo a ser professor do Ensino Técnico na Escola Industrial e Comercial de Setúbal, atual Escola Secundária Sebastião da Gama, no ano letivo de 1975/1976.

Em junho de 1976, ingressou na Setenave, iniciando a carreira profissional como especialista de investimentos, tendo depois trabalhado em vários setores da empresa, como o de Cooperação Externa, integrando, entre 1978 e 1983, várias missões de cooperação técnica com estaleiros navais da Guiné-Bissau e de Moçambique.

Após chefiar os setores de compras da área de construção naval e de estudos comerciais do Gabinete de Cooperação Externa, no final dos anos 80 passou a liderar o Gabinete de Criação de Emprego e Empresas, destinado a apoiar trabalhadores no desenvolvimento de projetos de criação do próprio emprego e de empresas.

Seguiu-se a direção de Recursos Humanos da Solisnor, empresa concessionária dos Estaleiros da Setenave, e depois da Lisnave, até ser nomeado administrador da empresa, em 1997, e presidente do Conselho de Administração, em junho de 2000.

José António Rodrigues, que em 2014 foi um dos fundadores da Aiset – Associação da Indústria da Península de Setúbal, foi agraciado pela Presidência da República Portuguesa como Comendador da Ordem de Mérito Industrial, em 2013.

O seu contributo para o setor marítimo-portuário e para o desenvolvimento das atividades de reparação naval em Portugal foi razão para uma condecoração pelo Instituto Internacional de Tecnologia do Petróleo da Sociedade Americana de Engenheiros Mecânicos (International Petroleum Technology Institute da ASME – The American Society of Mechanical Engineers).

A Câmara Municipal de Setúbal lamenta o falecimento do engenheiro José António Rodrigues, empresário de excelência que deixa uma marca importante na história da indústria portuguesa. Caracterizado por um profundo humanismo, com que pautou as suas relações com os outros, estabeleceu igualmente uma forte relação com Setúbal, que a cidade não esquecerá.

Com esta perda irreparável, deixa de estar fisicamente entre nós, mas a sua obra é um legado que nos serve de exemplo, no presente e no futuro”.

Sra. Vereadora Ana José Carvalho - Apresentou as seguintes saudações, cujos originais ficam anexos à presente ata, sob os registos n.ºs 10 a 12.

“Saudação

Aniversário do Clube de Amadores de Pesca de Setúbal

O Clube de Amadores de Pesca de Setúbal (CAPS) celebrou o seu 69.º aniversário no passado dia 1 de fevereiro.

Criado em 1957, por João Francisco Envia, também fundador da Secção de Pesca do Vitória Futebol Clube, o CAPS tem-se destacado no panorama nacional e internacional da pesca desportiva, participando regularmente em competições de relevo, como os campeonatos nacionais da 3.ª divisão sul e 2.ª divisão, e no Campeonato Mundial de Masters.

Para além disso, o Clube tem assumido um importante papel na difusão da pesca enquanto atividade desportiva, em particular na modalidade de surfcasting, fomentando a sua prática na região, tanto a nível competitivo como de lazer, e promovendo a valorização da cultura e costumes setubalenses, intimamente ligados à tradição piscatória.

O CAPS tem ainda contribuído para a promoção da modalidade através da organização de iniciativas como o Open Surfcasting CAP Setúbal, que, no dia 11 de janeiro, viu concretizada a sua 16.ª edição. O evento, realizado na Praia da Comporta, contou com o apoio do Município de Setúbal e da União de Freguesias de Setúbal, entre outras entidades.

Assim, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista saúdam e felicitam o Clube de Amadores de Pesca de Setúbal, dirigentes, atletas e sócios, por mais um aniversário, transmitindo todo o seu reconhecimento pela atividade desenvolvida em prol da promoção da pesca enquanto

5

atividade desportiva, bem como pelos excelentes resultados obtidos ao longo dos anos a nível competitivo”.

“Saudação

Aniversário da Associação Casa da Poesia

A Associação Casa da Poesia, fundada em 2015, assinalou o seu 11.º aniversário no dia 28 de janeiro.

Esta associação cultural tem desenvolvido um importante e reconhecido trabalho no âmbito da promoção da poesia, fomentando a produção poética através do apoio à edição de obras, para a valorização dos poetas e da sua obra lírica, e contribuindo para a formação e criação de novos públicos, com a organização de iniciativas junto da comunidade, como “De pequeno se faz poeta” e “A Casa da Poesia ConVida”.

Contudo, parte da sua atividade tem também uma componente comunitária e solidária. Em parceria com a Casa Ermelinda de Freitas, a Casa da Poesia organiza anualmente o evento “Vinhos Solidários”, um encontro cultural através do qual a associação conseguiu já realizar doações a várias entidades da região, como a Cáritas Diocesana de Setúbal, a Clínica Social Dentária da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, a APPACDM Setúbal, entre outras.

A associação tem feito da palavra força de mudança, assumindo um papel determinante a nível cultural e social no nosso concelho, utilizando a poesia como ferramenta de expressão e transformação, ligando gerações e aproximando pessoas.

Recentemente, no passado dia 31 de janeiro, realizou a apresentação do livro “A Cidade e Outros Poemas”, a sua 9.ª antologia, uma obra que reúne poemas e textos poéticos de 37 autores da associação.

Neste sentido, e transmitindo o seu reconhecimento pelos importantes contributos desta entidade para o desenvolvimento cultural do concelho, bem como para a promoção da poesia e valorização do património literário setubalense, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista saúdam e felicitam a Associação Casa da Poesia, órgãos sociais e associados por mais um aniversário, fazendo votos de continuação do excelente trabalho”.

“Saudação

Scalipus Clube de Setúbal em grande destaque na final do Campeonato Distrital de Basquetebol Sub-16

A fase final do Campeonato Distrital de Basquetebol Sub-16 decorreu nos dias 23 e 24 de janeiro, no Pavilhão das Manteigadas, em Setúbal.

Nesta etapa decisiva da competição, o Scalipus Clube de Setúbal destacou-se ao disputar o primeiro lugar nos escalões feminino e masculino, demonstrando a qualidade do trabalho desenvolvido no desporto de formação.

No escalão feminino, a equipa do Scalipus conquistou o título distrital após defrontar o Grupo Desportivo Escola Secundária de Santo André. Já no escalão masculino, a equipa alcançou o honroso segundo lugar do pódio, após um jogo disputado frente ao Futebol Clube Barreirense.

A prestação individual dos atletas do clube esteve também em grande destaque, com Inês Rico e Adriana Van Dúnem a integrarem o Cinco Ideal feminino, e com Tomé Barão a integrar o Cinco Ideal masculino e a ser distinguido com o prémio de MVP.

Reconhecendo a dedicação, mérito e empenho demonstrados, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista saúdam e felicitam o Scalipus Clube de Setúbal, os seus dirigentes,

24743

técnicos e atletas pelos excelentes resultados alcançados nesta competição, fazendo votos de continuação do bom trabalho, o qual enaltece e dignifica o nosso concelho”.

Sra. Vereadora Patrícia Paz – Disse que apesar de não ter uma saudação escrita, assinalou que naquele dia se comemorava o Dia Mundial do Cancro, enfatizando a necessidade de manter o foco nas pessoas e a importância de cuidados personalizados e centrados nos doentes oncológicos. Destacou a relevância de uma abordagem solidária, mas eficaz, e sublinhou a importância dos programas de rastreio e do diagnóstico precoce em toda a população.

Referiu que a prevenção é fundamental e que o rastreio de várias doenças deve ser promovido de forma contínua, permitindo garantir cuidados de saúde adequados aos profissionais, aos doentes oncológicos e às suas famílias. Deixou uma palavra de solidariedade e esperança, recordando que a prevenção, o diagnóstico precoce e o acesso a tratamentos eficazes são essenciais para salvar vidas.

Em seguida, apresentou os seguintes votos de pesar, que ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 13 e 14.

“Voto de Pesar

Falecimento de Manuel Camacho

Manuel Joaquim Frاسquilho Camacho faleceu no passado dia 25 de janeiro, aos 77 anos. Natural de Évora, iniciou a sua atividade profissional na área da banca, no então Banco Fonsecas & Burnay de Setúbal, em 1974, tendo feito parte dos quadros do Banco BPI até 2013.

Com um vasto percurso sindical, foi eleito Coordenador Sindical Regional de Setúbal do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, em 1985, cargo para o qual foi sucessivamente reeleito até 2000, ano em que integrou os órgãos nacionais da instituição. Entre 2000 e 2014, coordenou o pelouro dos Tempos Livres e foi editor da respetiva revista, Tempos Livres. Foi também Coordenador da Delegação Regional de Setúbal da UGT entre 1992 e 2000. Em 2010, foi eleito Presidente da União de Sindicatos da UGT Lisboa.

Dedicou igualmente parte significativa da sua vida ao movimento associativo, tendo sido dirigente do Coral Luísa Todí entre 1974 e 1995. Foi ainda vice-presidente da Associação de Ténis de Mesa de Setúbal, entre 1978 e 1980, e dirigente da Associação de Andebol de Setúbal, entre 1980 e 1997. Integrou o Conselho Geral do INATEL entre 2003 e 2009, tendo sido eleito Provedor da Associação Fundação INATEL em 2014.

Em 1996, foi distinguido com a Medalha de Honra da Cidade de Setúbal na Classe Associativismo e Sindicalismo.

Manuel Camacho deixa uma profunda e duradoura marca no sindicalismo e associativismo setubalenses, sendo unanimemente reconhecido pela sua dedicação e empenho.

Neste sentido, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista endereçam à família e amigos as mais sentidas condolências e manifestam o seu pesar pelo falecimento desta figura, que permanecerá na memória coletiva pelo seu contributo cívico ao longo de várias décadas”.

**“Voto de Pesar
Falecimento de José Rodrigues**

José Rodrigues, engenheiro, empresário e humanista, faleceu no passado dia 2 de fevereiro, vítima de doença prolongada.

Figura de referência nos setores marítimo e industrial, José Rodrigues adquiriu a LISNAVE, juntamente com Nelson Rodrigues, num momento particularmente difícil, quando esta se encontrava em falência técnica. Ao longo do exercício das suas funções e enquanto acionista, desempenhou um papel determinante para a afirmação da empresa no panorama da indústria da reparação naval a nível mundial.

O seu percurso profissional, marcado por uma visão inovadora e estratégica da atividade industrial, foi pautado pelo rigor, pelo profissionalismo e por um compromisso permanente com o desenvolvimento económico e sustentável do setor e da comunidade.

Os seus inúmeros contributos assumiram particular relevância para o desenvolvimento integral da região, para o reforço da importância estratégica do Porto de Setúbal no contexto marítimo-portuário nacional e internacional e para a defesa da indústria da Península de Setúbal.

Com a sua partida, José Rodrigues deixa um profundo vazio, mas também um legado duradouro de elevação, dedicação e responsabilidade social.

Assim, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista manifestam o seu pesar pelo falecimento de José Rodrigues e endereçam à sua família, amigos e a todos aqueles e aquelas que sentem profundamente a sua ausência as mais sentidas condolências”.

Sr. Vereador Nuno Costa - Apresentou as seguintes saudações, cujos originais ficam anexos à presente ata, sob os registos n.ºs 15 a 17.

“Saudação

11.º Aniversário da Associação Casa da Poesia de Setúbal

No passado dia 28 de janeiro de 2026, a Associação Casa da Poesia de Setúbal assinalou o seu 11.º aniversário, celebrando um percurso marcado pela promoção da literatura, da criação poética e da valorização da cultura enquanto bem público e fator de desenvolvimento humano.

Desde a sua fundação, a Casa da Poesia de Setúbal tem afirmado uma intervenção cultural consistente e de reconhecido mérito, criando um espaço de encontro entre autores, leitores e a comunidade, promovendo iniciativas literárias, sessões de poesia, apresentações de obras e atividades de estímulo à leitura e à reflexão crítica. A sua ação tem contribuído para a afirmação de Setúbal como território de criação cultural e de acesso à cultura.

Ao longo destes 11 anos, a Associação tem desempenhado um papel relevante na dinamização cultural do concelho, pautando a sua atividade por princípios de abertura, pluralidade e compromisso com a cultura enquanto expressão de liberdade, identidade e participação cívica.

A CDU propõe que a Câmara Municipal de Setúbal saúde a Associação Casa da Poesia de Setúbal pela celebração do seu 11.º aniversário, reconhecendo o trabalho desenvolvido pelos seus dirigentes, associados e colaboradores, e valorizando o contributo dado à vida cultural do concelho de Setúbal e ao enriquecimento do património cultural coletivo”.

“Saudação

69.º Aniversário do Clube Amadores de Pesca de Setúbal

No passado dia 1 de fevereiro, o Clube Amadores de Pesca de Setúbal, fundado em 1957, assinalou mais um aniversário, celebrando um percurso longo e marcante ligado ao desporto, ao associativismo e à relação histórica de Setúbal com o mar e o rio.

Ao longo de quase sete décadas de atividade, o Clube tem desempenhado um papel relevante na promoção da pesca desportiva, na formação de praticantes e na participação regular em provas e competições de âmbito local, regional e nacional. Entre os vários resultados alcançados, destaca-se o contributo do Clube para a formação de atletas que se sagraram campeões e vice-campeões nacionais, afirmando o Clube Amadores de Pesca de Setúbal como uma referência no panorama da pesca desportiva e projetando o nome do concelho a nível nacional.

A par da vertente competitiva, o Clube tem sido igualmente um espaço de convívio, partilha de conhecimentos e transmissão de valores associados à prática responsável e sustentável da pesca, mantendo uma ligação próxima à comunidade e às tradições locais.

A CDU propõe que a Câmara Municipal de Setúbal saúde o Clube Amadores de Pesca de Setúbal pela celebração do seu aniversário, reconhecendo o percurso desenvolvido, os feitos desportivos alcançados e o contributo continuado para o desporto, o associativismo e a vida comunitária do concelho de Setúbal”.

Saudação

23.º Aniversário da Federação das Coletividades do Distrito de Setúbal

No passado dia 25 de janeiro, a Federação das Coletividades do Distrito de Setúbal assinalou o seu 23.º aniversário, evocando um percurso institucional marcado pelo serviço público, pela representação do movimento associativo e pela promoção da cidadania ativa no distrito de Setúbal. Constituída com o objetivo de articular, apoiar e valorizar as coletividades, a Federação afirmou-se desde a sua fundação como uma estrutura de referência no panorama associativo regional.

Ao longo destes 23 anos, a Federação tem desenvolvido uma atuação consistente e estruturante, promovendo a cooperação interassociativa, a formação de dirigentes, a defesa do associativismo popular e a valorização das atividades culturais, recreativas, desportivas e sociais. A sua ação tem contribuído de forma contínua para o reforço da participação cívica e para a consolidação do tecido associativo enquanto parceiro institucional dos poderes públicos.

A relevância da Federação das Coletividades do Distrito de Setúbal traduz-se no seu contributo para a coesão social, cultural e territorial, assumindo-se como interlocutor qualificado das coletividades junto das entidades públicas e privadas. Num contexto de exigência crescente, o seu papel institucional tem sido determinante para a afirmação do movimento associativo enquanto fator de desenvolvimento local e de interesse público.

A CDU propõe que a Câmara Municipal de Setúbal saúde a Federação das Coletividades do Distrito de Setúbal pela celebração do seu 23.º aniversário, reconhecendo o seu percurso institucional, a sua missão e o contributo contínuo para o desenvolvimento do associativismo e da vida coletiva no concelho e no distrito”.

4

Sr. Vereador Nuno Costa – Apresentou os seguintes votos de pesar, que ficam anexos à presente ata, sob os registos n.ºs 18 a 21.

“Voto de Pesar

Falecimento de Conceição Castanheira

A Bancada da CDU manifesta o seu mais profundo pesar pelo falecimento da camarada Conceição Castanheira, militante dedicada e mulher de firmes convicções, cuja vida foi marcada por um inabalável compromisso com os valores da justiça social, da liberdade e da democracia.

A Conceição Castanheira dedicou uma parte significativa da sua vida à construção de uma sociedade mais justa, assumindo com coerência, coragem e generosidade as responsabilidades que lhe foram confiadas. A sua militância ativa, feita de trabalho persistente, proximidade às populações e lealdade aos princípios que sempre defendeu, constitui um exemplo de dedicação à luta coletiva e à construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Reconhecida pela sua postura ética, espírito de camaradagem e profundo sentido de responsabilidade, Conceição Castanheira deixou uma marca indelével na vida pública e em todos quantos com ela partilharam o caminho da intervenção política, do ativismo e da resistência em defesa dos direitos dos trabalhadores e do povo.

O seu falecimento representa uma perda sentida para o Partido Comunista Português e para todos os camaradas que nela encontraram uma companheira de luta, sempre disponível, solidária e firme nas suas convicções.

Neste momento de luto, a Bancada da CDU endereça as suas sentidas condolências à família, aos seus amigos e camaradas, reafirmando o compromisso de honrar a sua memória dando continuidade à luta pelos ideais que sempre defendeu, porque a luta continua!

Mais se propõe que seja guardado um minuto de silêncio em sua memória”.

“Voto de Pesar

Falecimento de Manuel Joaquim Frasquilho Camacho

A Bancada da CDU na Câmara Municipal de Setúbal manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Manuel Joaquim Frasquilho Camacho, estimado e reconhecido dirigente associativo, cívico e sindical, cujo percurso de vida constitui um contributo relevante para a cultura, o movimento associativo e a defesa dos direitos dos trabalhadores no concelho de Setúbal.

Manuel Camacho destacou-se pelo seu elevado sentido cívico, espírito solidário e dedicação permanente às causas sociais e culturais. Foi dirigente histórico do Coral Luísa Todi, onde exerceu, nas décadas de 1970 e 1980, responsabilidades relevantes, nomeadamente na Secção de Poesia, contribuindo de forma significativa para a dinamização cultural da cidade. Paralelamente, teve um papel ativo e empenhado no movimento sindical, sendo amplamente reconhecido pelo seu compromisso, integridade e capacidade de intervenção.

A sua ação cívica estendeu-se igualmente ao desempenho do cargo de Provedor do Beneficiário da Fundação INATEL, função que exerceu com elevado sentido de responsabilidade e proximidade, reforçando a sua ligação ao serviço público e à defesa dos direitos sociais.

7

O seu falecimento representa uma perda significativa para o movimento associativo sadino, para o mundo do trabalho e para a comunidade de Setúbal, permanecendo a sua memória associada a valores de dedicação, participação cívica e serviço à comunidade.

Neste momento de luto, a Bancada da CDU endereça as suas sentidas condolências à família, aos amigos, ao Coral Luísa Todi e à Fundação INATEL, expressando a sua solidariedade institucional.

Mais se propõe que seja guardado um minuto de silêncio em sua memória”.

“Voto de Pesar

Falecimento de Chainho

A Bancada da CDU na Câmara Municipal de Setúbal manifesta o seu mais profundo pesar pelo falecimento de António Chainho, mestre da Guitarra Portuguesa e figura maior da cultura nacional, cujo percurso artístico constitui um contributo ímpar para a valorização e projeção da música portuguesa.

Ao longo de mais de cinco décadas de carreira, António Chainho afirmou-se como intérprete de exceção e criador singular, distinguindo-se pela capacidade de renovar a tradição da guitarra portuguesa, respeitando as suas raízes populares e ampliando o seu alcance artístico e cultural. A sua obra e o seu percurso tornaram-no uma referência incontornável no panorama musical nacional e internacional.

A sua morte representa uma perda de grande significado para o património cultural imaterial português e para todos quantos reconhecem na criação artística um elemento fundamental da identidade coletiva e da afirmação cultural do país.

Neste momento de luto, a Bancada da CDU endereça as suas sentidas condolências à família de António Chainho, aos seus amigos e à comunidade artística, expressando a sua solidariedade e reconhecimento pelo legado cultural que deixa às gerações futuras.

Mais se propõe que seja guardado um minuto de silêncio em sua memória”.

“Voto de Pesar

Falecimento de Fernando Mamede

A Bancada da CDU na Câmara Municipal de Setúbal manifesta o seu mais profundo pesar pelo falecimento de Fernando Mamede, figura incontornável do desporto nacional e internacional, cujo talento, resiliência e percurso de excelência elevaram o nome de Portugal e inspiraram gerações de atletas e cidadãos.

Fernando Mamede distinguiu-se como um dos maiores fundistas da história do atletismo, sendo o eterno detentor de recordes que marcaram uma era, com destaque para o Recorde do Mundo dos 10.000 metros alcançado em 1984. A sua entrega às pistas foi o reflexo de um espírito de superação e de uma paixão inabalável pelo desporto, qualidades que o tornaram um símbolo de orgulho para o país e uma referência de dedicação para todos os que acompanharam a sua carreira mítica.

Para além das vitórias e dos pódios, Fernando Mamede será recordado pela sua humanidade e pelo contributo indelével que deu à promoção da atividade física e dos valores do desportivismo. A sua partida representa uma perda irreparável para a família desportiva, para os entusiastas do atletismo e para todos os que nele viam um exemplo de brio e talento.

Neste momento de luto, a Bancada da CDU endereça as mais sentidas condolências à família, aos amigos e às instituições desportivas que representou, expressando a sua profunda solidariedade nesta hora de dor.

Mais se propõe que seja guardado um minuto de silêncio em sua memória”.

Fez-se um minuto de silêncio.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Deliberação n.º 40/2026 – Proposta n.º 14/2026 – GAP – Acordo sobre a implementação de redução tarifária de todas as modalidades de Passe Navegante Municipais de Setúbal para os respetivos residentes

A Sra. Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.º 22 e 23, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

2. Deliberação n.º 41/2026 – Proposta n.º 15/2026 – GAP – Celebração de Adenda ao Contrato de Empréstimo Ref.ª 2595/000880/691, entre o Município de Setúbal e a Caixa Geral de Depósitos, S.A., no montante de 5.000.000€, para financiamento de obras do PPI 2025-2029 dos SMS

A Sra. Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 24 a 27, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

3. Deliberação n.º 42/2026 – Proposta n.º 11/2026 – DURB/DIPU/GASIG – Composição da Comissão Municipal de Toponímia - 2025-2029

A Sra. Vice-Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 28, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

4. Deliberação n.º 43/2026 – Proposta n.º 12/2026 – DURB/DIMOT – Sinalização de paragem e estacionamento proibidos, na Rua Alferes Pinto Vidigal

A Sra. Vice-Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 29 a 31.

Sr. Vereador Nuno Costa – Disse que não era nada de especial, sendo, na realidade, uma ratificação, uma vez que os sinais em questão já se encontravam instalados no local.

Sr. Vereador Edgar de Jesus - Dirigiu-se à Senhora Presidente cumprimentando-a e a todos os presentes, referindo que pretendia colocar uma questão relacionada com a Rua da

Tebaida, no acesso ao hospital. Alertou para a prática abusiva de estacionamento sobre o passeio, que dificulta a mobilidade de pessoas com mobilidade reduzida. Mencionou que possui algumas fotografias que ilustram a situação e solicitou ao executivo que fosse analisada a questão. Finalizou dizendo que era apenas isso que pretendia expor.

Sra. Presidente - Referiu que, relativamente ao estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, já se encontrava disponível a informação de que o estacionamento é gratuito, destacando que este benefício é concedido há vários anos e difere de outros municípios. Explicou que as pessoas devem estacionar nos locais devidamente sinalizados com dístico, mas que, nos casos em que não exista sinalização específica, os serviços municipais deslocam-se ao local para proceder à regularização do estacionamento, garantindo a gratuidade.

Salientou que o valor de dois mil euros mencionado anteriormente não se aplica nesta situação. Acrescentou que, relativamente aos sinais de trânsito e demais assuntos relacionados, já havia prestado a devida informação.

A Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

5. Deliberação n.º 44/2026 – Proposta n.º 08/2026 – DOM/DIHAB – Alteração do contrato de arrendamento apoiado – Instrução técnica PRR n.º 1/2025 sobre as obrigações de comunicação complementares - Apoio financeiro do PRR e da União Europeia

A Sra. Vice-Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 32 e 33.

Sra. Vereadora Patrícia Paz - Solicitou um esclarecimento relativo à instrução técnica do PRR. Referiu que a instrução prevê duas situações específicas: nos novos contratos, deve ser incluída a cláusula indicada; nos contratos já celebrados, deve existir uma declaração assinada pelos inquilinos, confirmando que tomaram conhecimento da intervenção.

A questão suscitada refere-se à ausência de um modelo standard para essa declaração. Esclareceu que, na proposta apresentada, apenas se anexa a alteração do contrato, questionando se é necessário acrescentar também a referida declaração assinada pelos inquilinos.

Sra. Vereadora Maria do Carmo Tiago - Esclareceu que a cláusula mencionada será incluída nos contratos novos, enquanto nos contratos já existentes, relativos a todos os beneficiários destes fundos, será elaborada uma adenda. Destacou que, nos contratos novos, será acrescentada a cláusula na sua redação prevista (10.ª ou 8.ª, conforme indicado), e nos contratos anteriores será realizada uma adenda com a mesma redação, assegurando que todos os contratos, novos e antigos, passam a contemplar a referida menção.

A Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

5

6. Deliberação n.º 45/2026 – Proposta n.º 09/2026 – DOM/DIHAB – Aplicação de renda máxima nos contratos de arrendamento apoiado

A Sra. Vice-Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 34.

Sra. Vice-Presidente - Explicou que, nos termos da lei que aprova o regime de arrendamento apoiado para habitações, o valor da renda é calculado com base nos rendimentos do agregado familiar, sendo imprescindível a apresentação dos documentos comprovativos desses rendimentos. Esclareceu que tais documentos devem ser apresentados: no início do contrato, nas revisões contratuais e nas atualizações de renda, sempre que haja qualquer alteração na situação do agregado familiar.

Informou que, na prática, muitos arrendatários não apresentam os documentos solicitados pelos serviços, apesar das reiteradas solicitações, o que cria situações de desigualdade entre os cumpridores e os não cumpridores, bem como constrangimentos na gestão de numerosos contratos.

Explicou que a proposta apresentada prevê que, na ausência de entrega dos documentos, e após a notificação formal com prazo definido para a sua apresentação, seja aplicada provisoriamente uma renda correspondente ao valor máximo admissível para o fogo, dentro da sua tipologia, até que os documentos sejam apresentados.

Assim, a medida visa garantir que os procedimentos de atribuição e atualização de rendas em regime de arrendamento apoiado possam ser executados de forma justa e eficiente, aplicando a renda máxima admissível enquanto não forem apresentados os documentos comprovativos exigidos legalmente.

Sr. Vereador Nuno Costa - Referiu que, em princípio, a bancada irá acompanhar a medida, considerando que está alinhada com o princípio de que o apoio habitacional deve ser prestado apenas a quem, nos termos da lei, comprove a sua necessidade. Saliu que a medida lhe parece correta, mas que a preocupação principal reside no processo de execução, ou seja, na forma como a medida será aplicada na prática.

Questionou se se tratava de uma notificação simples, seguida da atualização temporária da renda, com audiência dos interessados, sendo que os arrendatários são acompanhados pelos serviços, em particular pelos técnicos do Serviço de Habitação. Destacou que, em habitações sociais, a vida das famílias pode ser complexa, e há pessoas que não têm condições para acompanhar ou cumprir adequadamente as suas obrigações, pelo que é essencial assegurar que todos os beneficiários recebam acompanhamento adequado para evitar situações em que não consigam fazer face às despesas.

Relativamente à segunda questão, considerou interessante trazer os valores das rendas temporárias aplicadas na ausência da apresentação dos documentos, considerando diferentes tipologias e bairros, como o bairro da Bela Vista e o bairro das Manteigadas. Esses valores refletem o máximo da tipologia do fogo e são aplicados temporariamente, até que os arrendatários apresentem os documentos comprovativos.

Sublinhou que a aplicação da medida deve ser proporcional, permitindo avaliar o impacto sobre cada agregado familiar e garantir que a decisão seja tomada de forma consciente e justa.

Sra. Vice-Presidente - Explicou que a notificação é formal, nos termos da Lei n.º 81, sendo enviada com prazo para cumprimento. Saliu que existem técnicos afetos diariamente aos bairros sociais, que acompanham as famílias e os arrendatários. Nestes casos, para aqueles que não podem pagar, são celebrados contratos de pagamento faseado, adequados à capacidade financeira de cada agregado, de modo a assegurar que todos consigam cumprir com a obrigação de pagamento.

O que a proposta pretende abordar são situações de incumprimento reiterado, ou seja, casos em que o arrendatário não apresenta os documentos necessários nem cumpre as suas

32/43

obrigações de forma contínua. Nestes casos, a medida de aplicação temporária da renda máxima visa pressionar para o cumprimento, sem prejudicar quem efetivamente não tem condições de pagar.

Destacou que é impossível determinar de forma exata qual seria o aumento ou diminuição da renda individual, porque depende do rendimento efetivo de cada arrendatário. Para fornecer dados precisos, seria necessário analisar todos os bairros sociais e todos os contratos, o que é inviável. Por isso, a proposta utiliza uma renda temporária “padrão”, aplicada como medida de incentivo ao cumprimento, até que sejam apresentados os documentos comprovativos de rendimentos.

Concluiu afirmando que, embora seja possível fazer amostragens, estas não refletiriam a realidade completa, pois cada família tem uma situação financeira diferente, e a medida pretende apenas assegurar a proporcionalidade e equidade na aplicação das regras.

Sr. Vereador Nuno Costa – Disse que pode ter entendido mal, mas a questão era se caso os arrendatários não apresentassem aos serviços os documentos comprovativos exigidos, perderiam temporariamente o benefício do apoio, sendo aplicada a renda correspondente ao valor do fogo, sem considerar os rendimentos do agregado familiar.

Referiu ainda que, para melhor compreensão, poderiam ser apresentados três ou quatro exemplos ilustrativos de rendas temporárias aplicáveis, mas que estes serviriam apenas para efeito explicativo, não refletindo os cálculos individuais de cada agregado, uma vez que estes só podem ser definidos após a entrega e verificação da documentação.

A Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

7. Deliberação n.º 46/2026 – Proposta n.º 10/2026 – DOM/DIHAB – Atualização do valor mínimo de renda nos contratos de arrendamento apoiado

A Sra. Vice-Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 35.

Sr. Vereador Nuno Costa – Referiu que a Senhora Vereadora Maria do Carmo havia mencionado um universo de arrendatários sujeitos a essa renda e questionou se poderia repetir esse dado, uma vez que não lhe tinha ficado claro.

Sra. Vice-Presidente - Esclareceu que, atualmente, o Município pratica uma renda correspondente a 1% do Indexante dos Apoios Sociais (IAS). Referiu que o valor do IAS para 2026 se prevê que passe para 537,13 euros e que, nos termos da lei, o Município optou pela aplicação do mínimo permitido, ou seja, 1% sobre esse indexante, valor que é atualizado anualmente.

Explicou que, nos contratos que têm vindo a ser formalizados, esse cálculo resulta numa renda mensal de cerca de 5,37 euros por fogo de habitação social. Contudo, referiu que, pela análise da documentação apresentada pelos arrendatários aquando da celebração dos contratos, foi possível verificar que, em muitos casos, este valor é bastante reduzido e que os arrendatários têm capacidade para suportar um valor ligeiramente superior, permitindo igualmente um melhor equilíbrio das despesas suportadas pela Câmara Municipal.

Nesse sentido, explicou que a proposta apresentada consiste em alterar a percentagem aplicada, passando de 1% para 2% do valor do IAS. Considerando o valor previsto do IAS para 2026, de 537,13 euros, essa alteração resultaria numa renda aproximada de 10,74 euros mensais. Acrescentou que, segundo os cálculos efetuados no momento, o valor ronda os 10 euros e alguns cêntimos, dependendo dos arredondamentos.

Concluiu referindo que a proposta consiste, assim, em atualizar a renda mínima dos fogos de habitação municipal de cerca de 5 euros para aproximadamente 10 euros, considerando que,

4

de acordo com a documentação apresentada pelos arrendatários, existe capacidade para suportar esse valor.

Sra. Vereadora Patrícia Paz - Referiu que, no mandato anterior, foi deliberada a suspensão do pagamento das rendas no âmbito das obras financiadas pelo PRR, tratando-se de uma medida administrativa aplicada especificamente nas situações em que a reabilitação dos imóveis exige a desocupação dos mesmos.

Nesse sentido, questionou se, nestes casos, a suspensão do pagamento da renda se mantém durante o período de intervenção e se, posteriormente, o pagamento será retomado com a respetiva atualização.

Sra. Vice-Presidente – Em resposta, esclareceu que, nessas situações, se mantém a suspensão do pagamento da renda, continuando a aplicar-se essa medida sempre que se verifiquem as condições que a justificaram.

Sr. Vereador Nuno Costa - Questionou se, quando as pessoas apresentam o pedido para avaliação da sua situação financeira, e quando se conclui que a maioria tem capacidade para pagar um valor superior, esses arrendatários passam efetivamente a pagar mais do que a renda mínima ou se continuam a pagar apenas o valor mínimo.

Sra. Vice-Presidente - Em resposta, esclareceu que o cálculo da renda obedece a vários critérios. Referiu que o indexante constitui apenas um dos elementos considerados e que, posteriormente, são aplicados outros critérios que podem influenciar o valor final da renda. Assim, existem casos em que alguns arrendatários pagam o valor mínimo, cerca de 5 euros, sendo referido que há muitas pessoas nessa situação. No entanto, quando os arrendatários têm rendimentos mais elevados, o valor da renda aumenta, uma vez que os restantes critérios aplicáveis conduzem a um valor superior.

Referiu ainda que, mesmo com esses critérios, a experiência dos serviços demonstra que o valor mínimo atualmente praticado fica aquém da capacidade de pagamento que muitas pessoas efetivamente possuem. Acrescentou-se que uma renda de 5 euros é considerada um valor extremamente reduzido, praticamente simbólico, não permitindo sequer cobrir minimamente as despesas associadas.

Nesse sentido, considerou-se que um valor na ordem dos 10 euros seria mais sustentável. Foi ainda salientado que, apesar de se reconhecer que continua a ser um valor baixo, entende-se que cerca de 10 euros constitui um montante razoável e comportável para os arrendatários. Assim, a proposta apresentada consiste no aumento da percentagem aplicada ao indexante para 2%, de forma que, conjugada com os restantes critérios de cálculo da renda condicionada, se alcance um valor considerado mais ajustado.

Por fim, referiu que, embora não tenha sido detalhado o cálculo matemático exato naquele momento, a análise efetuada pelos serviços permitiu concluir que o valor aproximado de 10,74 euros para o ano em causa se afigura razoável e comportável para as pessoas abrangidas por este tipo de arrendamento municipal.

Sr. Vereador Nuno Costa - Referiu que, salvo melhor opinião, considera que a explicação apresentada poderá traduzir-se numa medida desnecessária, uma vez que, nos termos do regime aplicável, quando é efetuada a avaliação dos rendimentos dos arrendatários, aqueles que têm capacidade para pagar um valor superior já acabam por pagar uma renda mais elevada.

Acrescentou que, embora o valor em causa possa parecer reduzido quando analisado em termos absolutos, importa considerar que muitas das famílias que vivem em habitação municipal enfrentam dificuldades significativas, recorrendo frequentemente a apoios para alimentação, medicamentos, apoio escolar, entre outras necessidades. Nesse contexto, salientou que qualquer aumento de despesa pode representar um encargo adicional relevante para essas famílias.

4

Assim, reiterou que, se a avaliação dos rendimentos é efetuada conforme previsto na lei e se aqueles que têm maior capacidade contributiva já pagam valores superiores, a medida proposta poderá, ainda assim, penalizar agregados familiares que vivem em situação de maior fragilidade económica.

Por fim, questionou qual é o universo de arrendatários da habitação municipal que atualmente pagam a renda mínima, ou seja, quantos agregados familiares estão abrangidos por essa situação no conjunto dos arrendatários de habitação pública de iniciativa municipal.

Sra. Vice-Presidente - Esclareceu que, caso seja solicitado, é possível disponibilizar a lista dos arrendatários, mas que atualmente não se possui a informação completa sobre o número exato de pessoas abrangidas. Informou que a Chefe de Divisão, responsável pela análise técnica da proposta, encontra-se de férias, mas que, quando se debruçou sobre a matéria, possuía esses dados, os quais poderão ser enviados posteriormente.

Acrescentou que os cálculos mencionados pelo Vereador não correspondem à realidade, uma vez que o indexante aplicado possui uma relevância distinta em relação aos outros critérios de cálculo da renda. Esclareceu que, mesmo considerando o aumento de 1% sobre o indexante, o valor da renda praticamente duplicaria apenas com base nesse critério.

Referiu ainda que, no cômputo final, o valor pode variar em função da aplicação completa da fórmula prevista na redação da Lei n.º 81/2014, art.º 23.º.

Mencionou que o ensaio de cálculo foi realizado e a proposta apresentada reflete os critérios adotados. Informou que é possível fornecer ao senhor Vereador o número de contratos atualmente com a renda mínima de 5 euros.

Salientou que, muitas vezes, mesmo estes arrendatários não pagam a totalidade desse valor e, posteriormente, solicitam o pagamento em prestações. Esclareceu que o valor da renda baseia-se no indexante de 500 e tal euros, referente aos apoios sociais do Estado às famílias. Referiu ainda que, do ponto de vista social, tem sido gratificante constatar que, quando os arrendatários pagam qualquer valor de renda, tendem a cuidar melhor das suas casas e das partes comuns do edifício. Pelo contrário, quando não há pagamento algum, verifica-se menor responsabilidade na manutenção dos espaços coletivos.

Assim, independentemente da questão técnica, considerou que o pagamento de uma renda, ainda que simbólica, contribui para o sentimento de posse e corresponsabilização dos arrendatários, sendo relevante também para a sustentabilidade das intervenções e da manutenção diária das habitações e dos espaços comuns.

Sr. Vereador Nuno Costa – Informou que a sua bancada se absterá na votação da presente proposta, considerando que, para uma avaliação completa e cabal, seria necessário dispor de dados adicionais, nomeadamente o universo de taxas de incumprimento e o número de arrendatários que esta medida irá afetar.

Esclareceu que, embora não se oponha à proposta em princípio, a ausência desses elementos dificulta a avaliação do impacto tanto na Câmara Municipal como nas famílias abrangidas. Sublinhou que, apesar de o aumento proposto representar um acréscimo de 100% na renda mínima, considera-se que faltam dados essenciais para uma análise completa e fundamentada da medida.

Sr. Vereador António Cachaço - Informou que a sua bancada se iria abster na votação da presente proposta. Acrescentou que consideram importante a realização de uma auditoria à gestão do parque habitacional e ao combate das ocupações indevidas, defendendo que a sustentabilidade financeira deve iniciar-se pela eficiência da gestão municipal e pelo combate a abusos, e não pelo onerar os cidadãos mais carenciados.

Manifestou ainda a disponibilidade, tal como referido pelo Vereador Nuno Costa, para, posteriormente, avaliar a proposta mediante a realização de um estudo de impacto socioeconómico. No entanto, neste momento, reiterou a abstenção da sua bancada.

A Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada em minuta, por maioria, com 8 votos, 4 do SET-V25 e 4 do PS a favor e 3 abstenções, 2 do CH e 1 da CDU.

8. Deliberação n.º 47/2026 – Proposta n.º 10/2026 – DAF/DICOR – Início dos procedimentos de revisão do Regulamento e Tabela de Taxas e do Regulamento e Tabela de Preços do Município de Setúbal

O Sr. Vereador Paulo Maia apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 36 e 37, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

9. Deliberação n.º 48/2026 – Proposta n.º 03/2026 – DRH – 12.ª Alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais

O Sr. Vereador Paulo Maia apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 38 e 39.

Sr. Vereador Paulo Maia - Propôs que, no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, fosse incluído um parágrafo no Artigo 21.º, relativo ao Gabinete de Apoio Jurídico. Sugeriu que a redação existente fosse acrescida de *“acompanhar todos os processos de alienação, aquisição, transferência, cedência, abate, permuta, venda e hastas públicas de bens móveis e imóveis”*, de forma a constar expressamente neste artigo.

Sr. Vereador Fernando José - Começou por referir que o processo em análise foi conduzido da forma que considera adequada, salientando que foi realizada previamente uma reunião privada de trabalho entre os Vereadores, o que entende ser importante para a discussão destas matérias.

Indicou que, nessa reunião, foi explicada a intenção de promover a alteração em causa, tendo a posição dos Vereadores do Partido Socialista sido positiva quanto à metodologia adotada. Acrescentou que, no entendimento da sua bancada, a Câmara Municipal não deve proceder à alteração da orgânica em cada mandato, considerando que tal seria impensável. Recordou que a última alteração tinha sido efetuada no mandato anterior e que, voltando agora a proceder-se a uma nova alteração, é necessário garantir alguma estabilidade organizativa, de forma a permitir posteriormente avaliar se as mudanças introduzidas produziram ou não os resultados pretendidos.

Ainda assim, referiu que compreenderam a intenção de promover esta alteração, nomeadamente no que respeita à criação de gabinetes com maior proximidade à Presidência e à eventual constituição de algumas divisões que possam fazer sentido no contexto da organização dos serviços.

Concluiu referindo que essa avaliação deverá ser feita ao longo do mandato, de modo a verificar se a criação desses gabinetes corresponde efetivamente aos objetivos que estiveram na base da sua constituição, referindo, a título de exemplo, o caso do Gabinete do Mar e das Pescas, o Gabinete de Empreendedorismo e de Apoio ao Empresário, de forma a verificar se efetivamente produzem resultados ou se se tratam apenas de estruturas criadas sem utilidade prática. Salientou que os gabinetes devem existir precisamente para cumprir objetivos concretos e produzir resultados mensuráveis.

Acrescentou que registam positivamente a criação e o reforço do trabalho no âmbito do gabinete de acompanhamento das freguesias, considerando importante o desenvolvimento desse trabalho de proximidade. Recordou que, no passado, esse acompanhamento já tinha

produzido resultados positivos, pelo que entende ser relevante que continue a ser desenvolvido.

Antes de colocar algumas questões adicionais, referiu ainda que o Senhor Vereador Paulo Maia tinha mencionado a necessidade de melhorar a capacidade de resposta dos serviços. Contudo, salientou que tal objetivo não se alcança apenas através da alteração da orgânica ou do redesenho da estrutura organizativa da Câmara Municipal. No seu entendimento, para alcançar esses resultados é necessário, em primeiro lugar, olhar para as relações laborais e profissionais existentes, assegurando o respeito pelo papel e pelo lugar de cada trabalhador na estrutura municipal.

Salientou que os trabalhadores constituem uma parte fundamental e essencial da autarquia, pelo que é necessário assegurar o devido respeito por todos. Referiu que a forma como, por vezes, se comunica e se transmite aquilo que se pretende implementar poderá não ser a mais adequada, sendo, por isso, importante haver especial atenção à forma como se estabelece essa relação com os trabalhadores.

Acrescentou que é essencial preservar um clima de paz social na organização, sublinhando que os trabalhadores são, no dia a dia, os braços da Câmara Municipal de Setúbal e também a sua face visível junto da população.

Relativamente à articulação entre os serviços, referiu que esta não se concretiza apenas através do redesenho de gabinetes ou da criação de uma nova orgânica. Embora reconheça que a alteração da estrutura organizativa pode contribuir para esse objetivo, entende que tal deve ser acompanhado por um processo de mapeamento de processos internos.

Explicou que não é possível ter serviços que funcionam com determinados sistemas informáticos de processamento de dados e gestão de processos, enquanto outros utilizam aplicações diferentes e não compatíveis entre si. Assim, considera essencial proceder a esse mapeamento de processos, identificando de forma clara os fluxos de trabalho existentes.

Sublinhou ainda que, por muito que se procure melhorar a articulação entre serviços através de alterações orgânicas, tal apenas produzirá efeitos se for possível identificar os pontos de estrangulamento que impedem uma resposta mais eficaz. Referiu que, nas diversas visitas realizadas aos serviços durante o mandato anterior, foram identificados alguns problemas relevantes, tendo havido oportunidade de os discutir.

Concluiu referindo que esse mapeamento de processos é fundamental para melhorar a resposta aos munícipes, bem como para alcançar uma maior eficiência e eficácia no funcionamento dos serviços municipais.

Referiu que, quando a proposta foi inicialmente apresentada, a mesma foi exposta em duas dimensões distintas. Uma delas relacionava-se com a necessidade de melhorar a capacidade de resposta dos serviços, aspeto que, segundo referiu, foi particularmente enfatizado pelo Senhor Vereador Paulo Maia, que salientou que “um cêntimo é um cêntimo”, expressão através da qual se procurava evidenciar a importância da eficiência e da racionalização de recursos.

Acrescentou que, na apresentação inicial da proposta, foi também referido que se avançaria para a extinção dos cargos de Diretor Municipal e de Diretor Delegado nos Serviços Municipalizados, sendo igualmente mencionado que essa medida permitiria gerar poupança financeira para o Município.

Referiu, contudo, que, não tendo sido levantada qualquer objeção à existência do cargo de Diretor Municipal, a medida foi apresentada como positiva no contexto da reorganização proposta. No entanto, salientou que, na proposta que veio posteriormente a ser apresentada para deliberação, continua a constar a figura do Diretor Municipal, o que suscita dúvidas relativamente à poupança anteriormente anunciada.

Nesse sentido, questionou em que termos se concretiza essa poupança e solicitou esclarecimentos sobre esta questão, considerando que a explicação não se encontra suficientemente clara.

Acrescentou ainda que, independentemente da inclusão do cargo de Diretor Municipal — situação que, no seu entendimento, não constitui necessariamente um aspeto negativo, referindo que existem municípios que possuem vários diretores municipais — a questão

central reside em saber se essa estrutura contribui efetivamente para melhorar a capacidade de resposta dos serviços.

Concluiu referindo que, apesar das dúvidas colocadas, a sua bancada irá acompanhar a proposta com voto favorável.

Sr. Vereador Paulo Maia - Relativamente à questão colocada sobre o cargo de Diretor Municipal, foi prestado o seguinte esclarecimento.

Foi reconhecida a importância da articulação entre serviços, tendo sido referido que foi criado um setor no âmbito do Departamento de Gestão Financeira, dedicado à modernização administrativa. Este setor terá como objetivo acompanhar e introduzir no funcionamento municipal as melhores práticas existentes noutras autarquias do país, procurando contribuir para uma maior eficácia e eficiência no desempenho dos serviços municipais.

No que respeita especificamente à criação do cargo de Diretor Municipal, foi esclarecido que a questão foi inicialmente apresentada nos termos referidos pelo Senhor Vereador Fernando José. Contudo, nas reuniões de trabalho realizadas, foi também levantada a possibilidade de essa alteração poder colidir com a estrutura orgânica dos Serviços Municipalizados.

Perante essa situação, foi solicitada uma análise jurídica mais aprofundada. Dessa análise resultou o entendimento de que a extinção do cargo de Diretor Municipal, no momento atual, teria impacto direto na estrutura orgânica dos Serviços Municipalizados, implicando a cessação do cargo de Diretor Delegado e, conseqüentemente, afetando a própria estrutura hierárquica existente, designadamente a queda dos cargos de diretores de departamento para chefes de divisão.

Foi ainda explicado que, na ausência da figura de Diretor Municipal, ficaria comprometida a organização hierárquica da estrutura, uma vez que os diretores de departamento não poderiam manter essa posição sem a existência daquele nível superior de direção. Assim, para evitar a desestruturação da organização existente, entendeu-se que o cargo deveria voltar a constar da proposta apresentada.

Foi igualmente referido que esta situação foi posteriormente comunicada e discutida com os Vereadores, sendo esta a razão pela qual a figura do Diretor Municipal foi novamente incluída na proposta final submetida a apreciação.

Sr. Vereador Nuno Costa - Referiu que, não obstante se reconheça que a estrutura orgânica da Câmara não deve ser alterada constantemente, entende-se que quem exerce a gestão deve, sempre que possível, adequar a estrutura aos objetivos e às necessidades da gestão municipal.

Foram deixadas duas observações relativas à proposta apresentada, sem que isso comprometa a sua viabilização.

Em primeiro lugar, salientou que o fim da Divisão de Informática não era aconselhável, sobretudo tendo em conta o aumento de responsabilidades em matéria de cibersegurança, nomeadamente decorrentes da transposição da Diretiva Comunitária NIS 2 para o Decreto-Lei n.º 125/2025, que aprova o novo regime jurídico da cibersegurança. Esta alteração legal implica maior abrangência e complexidade das atribuições atualmente desempenhadas pela divisão, pelo que a sua manutenção seria considerada necessária.

Em segundo lugar salientou que a transformação da Divisão da Juventude em gabinete poderá comprometer a atuação na área da juventude, numa sociedade que se pretende plenamente democrática e que precisa de formar cidadãos conscientes e ativos. O trabalho com os jovens é essencial e a manutenção da divisão garantiria melhor estrutura e visibilidade para esta área estratégica.

Foi concluído que, apesar das observações, reconhece-se que a definição da estrutura orgânica é prerrogativa de quem está a governar, devendo a mesma ser organizada de forma a atingir os objetivos da gestão municipal.

Sr. Vereador Paulo Maia - Relativamente à questão da cibersegurança, reconheceu que o Senhor Vereador Nuno Costa manifestou preocupação sobre o tema. Informou que, embora

tenha deixado de existir a Divisão de Informática, foi criado no âmbito do gabinete um Gabinete de Sistemas de Informação e Cibersegurança, com atribuição de competências específicas e reforçadas nesta matéria.

Foi sublinhado que a relevância e eficácia do trabalho nesta área não se perderam com a alteração da estrutura, tendo sido assegurado que o novo gabinete possui responsabilidades claras e proporcionais à sua missão, garantindo a continuidade e a eficiência das funções relacionadas com sistemas de informação e cibersegurança.

Sra. Presidente - Explicou que a transformação das divisões de Informática e de Juventude em coordenações, conforme referido pelo vereador Fernando José, não implica diminuição da responsabilidade ou da proximidade com as matérias, nem prejuízo na execução das tarefas.

O reordenamento dos serviços foi amplamente discutido, com participação ativa dos dirigentes e trabalhadores, de modo a assegurar que a alteração da estrutura não compromete a atividade, mas antes reforça a responsabilidade e a execução das funções.

No âmbito da Informática, destacou os investimentos em programas e licenças, que totalizam cerca de dois milhões de euros em dois anos, bem como a transferência de dados para outro operador, alinhando-se com as práticas de outros municípios da Área Metropolitana de Lisboa, garantindo melhoria na gestão e eficiência dos serviços.

No que respeita à Juventude, sublinhou que o aumento de responsabilidade não se traduz em redução de funções ou relevância. A alteração do cargo de chefe de divisão para coordenador, se aprovada, manterá a relevância e a responsabilidade do cargo, assegurando a continuidade e o reforço das atividades desenvolvidas.

Mencionou que o vereador Fernando José referiu que, na fase inicial da discussão da reorganização dos serviços, foi considerado não manter o cargo de diretor municipal, posição com a qual nunca concordou, por entender que não se justificava a sua existência, uma vez que os diretores de departamento asseguram a ligação com os respetivos vereadores. Ressaltou que, em reuniões anteriores com os vereadores, o compromisso assumido foi de que não se manteria o cargo de diretor municipal.

No entanto, foi apresentado um parecer jurídico que alertou que, caso o cargo de diretor municipal fosse extinto, haveria impacto na estrutura dos Serviços Municipalizados (SMS), resultando na perda de seis diretores altamente qualificados, cujo desempenho e experiência técnica são fundamentais para o funcionamento eficiente dos serviços. Destacou que a extinção poderia levar à saída desses profissionais para outros municípios ou entidades do Governo, o que motivou preocupação quanto à preservação da qualidade técnica e do capital humano nos SMS.

Disse que o vereador solicitou a palavra para esclarecer que, embora inicialmente não tivessem acreditado no alerta apresentado por ele, verificou-se que estava correto. Esclareceu que, embora tivesse parecido lógico que a extinção do cargo de diretor municipal não geraria impacto em outros serviços, a análise legal confirmou que, de facto, a saída do diretor-geral acarreta efeitos jurídicos na estrutura, sendo esta uma questão de natureza legal.

Salientou que existe um compromisso assumido perante todos os presentes, referente a este mandato, no qual se estipula que não haverá preenchimento do cargo de diretor municipal, quer em determinada área, quer noutra. Ressaltou, contudo, que, mesmo estando o cargo vazio, como alertado anteriormente pelo vereador Nuno Costa, a estrutura não se vê comprometida.

A Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

10. Deliberação n.º 49/2026 – Proposta n.º 01/2026 – DASU – Projeto de Regulamento Municipal da Iniciativa de Mecenato Ambiental “Árvores com Nome”

O Sr. Vereador Bruno Russo apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 40 e 41, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

11. Deliberação n.º 50/2026 – Proposta n.º 02/2026 – CDU – Implementação de Intérprete de Língua Gestual Portuguesa nas Sessões dos Órgãos Autárquicos

O Sr. Vereador Nuno Costa apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 42.

Sra. Vereadora Patrícia Paz – Disse que os vereadores do Partido Socialista iriam acompanhar a proposta, salientando a relevância dos intérpretes de língua gestual portuguesa como elemento essencial para um município inclusivo e que assegure acessibilidade universal. Referiram que a Junta de Freguesia de São Sebastião já garante a transmissão das assembleias com interpretação em língua gestual portuguesa, destacando que, embora tal prática possa remontar ao período em que o vereador Nuno Costa exerceu a presidência, considera-se importante ir além, disponibilizando o profissional de forma presencial ou por vídeo-chamada no atendimento aos munícipes mediante marcação, assegurando autonomia em questões de urbanismo, habitação e no atendimento dos Serviços Municipalizados.

Acrescentou que este recurso poderá também ser utilizado em contextos de emergência municipal, especialmente face às alterações climáticas, com a ocorrência frequente de tempestades e estados de alerta, garantindo a presença de intérpretes em conferências de imprensa, comunicados de alerta e vídeos promocionais do município. Sublinhou que o objetivo central é a garantia da acessibilidade universal, conforme exigido pela Constituição.

Sra. Presidente - Iniciou a sua intervenção referindo que a proposta merece a concordância da sua bancada, destacando a importância do acréscimo sugerido pela vereadora Patrícia Paz, considerando-o um aperfeiçoamento relevante da proposta. Manifestou que, com o voto da sua bancada, a proposta será aprovada, entendendo que também os demais grupos, incluindo o CHEGA, se pronunciarão favoravelmente, viabilizando assim a aprovação consensual da medida.

Observou, contudo, que considera curioso que a proposta tenha sido apresentada pela CDU, uma vez que, há cerca de três meses, aquela bancada poderia ter implementado a mesma medida, uma vez que os serviços municipais tinham encaminhado documentação à presidência recomendando a iniciativa, a qual consideraram justa e pertinente. Destacou que a transmissão com interpretação em língua gestual portuguesa foi iniciada nesse mandato, após orientação dos serviços ao Executivo, e que, apesar da oportunidade, a CDU não implementou a ação na altura.

Enfaticou que é importante registar este contexto para conhecimento público, sublinhando que a atual apresentação da proposta pela CDU demonstra outra visão e responsabilidade política. Por fim, confirmou que a sua bancada acompanhará a proposta e votará favoravelmente.

Sr. Vereador Nuno Costa - Respondeu à intervenção da Vereadora Patrícia Paz, recordando que, durante o seu período como presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião, teve a oportunidade de implementar o serviço de interpretação em língua gestual portuguesa na assembleia, sendo esta a primeira autarquia em Setúbal a dispor deste serviço.

Esclareceu que, independentemente de eventuais hesitações ou omissões no passado, mantém o compromisso de apresentar nesta Câmara propostas que considere justas e relevantes para o município de Setúbal. Destacou que o caminho do trabalho autárquico constrói-se progressivamente e que a ausência de implementação em mandatos anteriores não impede a proposição e concretização de medidas positivas no presente e futuro.

Sublinhou que a CDU possui uma obra relevante e inestimável na Câmara ao longo de 24 anos, reforçando que sempre que considerar uma proposta benéfica para o município, apresentará com convicção e consciente do seu impacto.

Sra. Presidente - Lamentou que o mandato anterior não tenha permitido a aprovação de algumas propostas e destacou a importância de esclarecer os motivos dessas ausências para conhecimento público.

A Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

C) PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sr. Augusto - Informou que a sua intervenção tinha como objetivo apenas apresentar elementos de informação relevantes. Referiu que se tratam de dados enviados ao Tribunal Europeu em Bruxelas, relativos a alegados crimes e irregularidades que, segundo o vereador, teriam sido encobertos por determinadas autoridades.

Esclareceu que entregou os elementos à Senhora Presidente e à arquiteta Filipa Gil, mencionando que algumas ações ocorreram à margem da lei, comprometendo o equilíbrio moral da situação. Acrescentou que a mesma documentação foi enviada ao advogado Paulo Lopo Rodrigues, em datas específicas, e que houve episódios de audiência sem a presença da presidência da mesa do advogado, prática que considerou irregular.

Manifestou a sua preocupação com atos de corrupção e irregularidades, referindo que determinadas pessoas, incluindo magistrados, agiram de forma inapropriada e carecem de responsabilização. Finalizou declarando que encaminhará todo o estudo e documentação para Bruxelas, com o objetivo de dar conhecimento das alegadas irregularidades e enfatizando a necessidade de garantir a transparência e o cumprimento da lei.

Sra. Angelina – A interveniente relatou a sua situação habitacional junto da Câmara Municipal, explicando que solicitou uma mudança para o primeiro andar devido a dificuldades de mobilidade resultantes de quedas na escada. Referiu que a nova habitação no Bairro Afonso Costa não é uma casa nova, sendo necessário realizar algumas adaptações, nomeadamente na cozinha, para atender às suas necessidades.

Informou que encaminhou correspondência sobre a situação, mencionando dificuldades de saúde, incluindo inflamação na garganta, e que aguarda respostas sobre o processo. Enfatizou que tem enfrentado atrasos e constrangimentos administrativos e reiterou a necessidade de se garantir condições adequadas na habitação e na rede de serviços, incluindo abastecimento de água.

Sr. Fernando - Relatou que, no dia 15 de dezembro, foi despejado da habitação onde residia com a companheira e dois filhos, permanecendo desde então sem condições dignas de alojamento, por vezes dormindo no carro ou passando o dia nas instalações da Câmara Municipal. Referiu que possui inscrição nos serviços de habitação desde 2022, mas que até ao momento não recebeu solução adequada.

Explicou que, apesar de ter pontuação atribuída pela Câmara, esta não foi revista, e que técnicos de assistência social confirmaram a situação precária da habitação, mas até ao momento não houve atribuição de alojamento adequado.

Manifestou indignação face à gestão atual, apontando que muitas habitações permanecem vazias enquanto pessoas em situação de necessidade aguardam realojamento. Reiterou que não solicita apoio financeiro, mas sim a disponibilização de habitação adequada e urgente, em cumprimento do direito à habitação previsto na lei e na Constituição.

Concluiu solicitando intervenção direta da Presidente da Câmara, apelando à tomada de medidas imediatas para resolver a situação habitacional da sua família.

Sra. Presidente - Manifestou compreensão em relação à situação relatada pelo cidadão e pela sua companheira, assegurando que ambos são sempre bem-vindos às reuniões da Câmara. Esclareceu que nunca houve qualquer desrespeito dirigido à esposa do interveniente e que todos os vereadores demonstram respeito e atenção à situação apresentada.

Reconheceu a gravidade e a dor vivenciada pelo cidadão, salientando que a Câmara tem conhecimento das dificuldades enfrentadas, embora existam limitações na atribuição imediata de soluções devido à complexidade do processo habitacional. Reforçou que se procura tratar de casos concretos e verificados, evitando generalizações sobre outras situações.

Por fim, garantiu que tanto o cidadão quanto a sua esposa continuarão a ser recebidos sempre que necessário e que a Câmara procurará analisar de forma concreta e diligente os pedidos apresentados.

A Sra. Presidente submeteu à votação a aprovação das minutas das deliberações tomadas, as quais foram aprovadas por unanimidade.

Esgotada a ordem de trabalhos, a Sra. Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezanove horas e cinquenta e dois minutos.

Sempre que se indicou ter sido aprovada em minuta qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro.

A Sra. Presidente da Câmara,

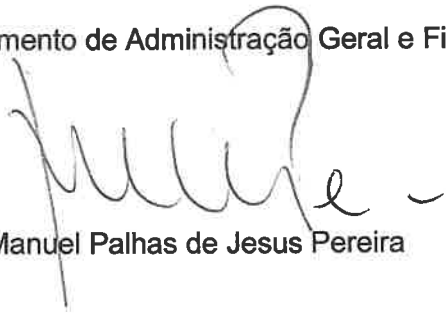


Maria das Dores Meira

h

Esta ata foi aprovada na reunião da Câmara de 01 de abril de 2026, por unanimidade dos presentes na reunião a que respeita, e 43 folhas numeradas e rubricadas pela Sra. Presidente da Câmara.

O Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças,



António Manuel Palhas de Jesus Pereira

Elaborada e conferida por:
Ana Paula Lico

Revista por:
António Palhas